

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



**Comendador
Levy Gasparian**

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24)2254-1344

LEI Nº 1.293 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Estabelece as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento Municipal de Comendador Levy Gasparian para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício Fiscal de 2025 observará as diretrizes gerais estabelecidas nesta Lei, em cumprimento às disposições da Constituição Federal de 1988, Art. 165 Parágrafo 2º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, da Lei Orgânica Municipal Art. 112 Parágrafo 2º, da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964 no que a ela for pertinente e da L.C. 101 de 04 de maio de 2000 Art. 4º Inciso I – alíneas a – b – e – f e será compatível com o P.P.A. e L.O.A. para o período.

Art.2º A proposta orçamentária do Município de Comendador Levy Gasparian para o Exercício Fiscal de 2026 contemplará os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos Municipais, Empresas Públicas, Autarquias e Fundações que vierem a serem criadas, compreendendo as receitas de todas as fontes e as despesas de acordo com a codificação funcional programática.

Art.3º As Receitas se constituirão da seguinte forma:

- I. Receitas tributárias próprias;
- II. Receitas patrimoniais próprias;
- III. Receitas compartilhadas transferidas pela União e pelo Estado de acordo com a Constituição Federal/88, artigos 158 e 159;
- IV. Lei Complementar 87/ 96;

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO
DE CONTRATOS
LTDA:218631500
00107

Assinado de forma digital
por EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107
Dados: 2025.11.06
22:40:12 -03'00'



**Município de Comendador
Levy Gasparian**

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25670-000

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

- V. Receitas de convênios com a União, Estados, Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas do Poder Público;
- VI. Receitas próprias diversas de acordo com autorização e leis específicas municipais;
- VII. Receitas agrícolas, industriais e de serviços;
- VIII. Alienações de bens;
- IX. Receitas de fundos de natureza contábil;
- X. Empréstimo e financiamentos de prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por lei específica, vinculados a investimentos e inversões financeiras;
- XI. Alienações de Bens Inservíveis.

Art.4º As previsões das Receitas para o Exercício Fiscal de 2026 serão com base em cálculo efetuado pela média aritmética dos últimos sete meses do exercício de 2025 com complementações, quando pertinentes, observando-se os indicadores a seguir:

- I. Dados de órgãos especializados públicos e privados;
- II. Atualização e expansão do cadastro imobiliário;
- III. Expansão das atividades econômicas do Município;
- IV. Crescimento do PIB Nacional e Estadual;
- V. Previsão inflacionária para o Exercício de 2026;
- VI. Alterações na legislação tributária municipal;
- VII. Intensificação das ações de fiscalização.

Art.5º Fica determinado a obrigatoriedade de o Município prever, lançar e arrecadar todos os Tributos de sua competência.

Parágrafo único. O cálculo para lançamento, cobrança e arrecadação da contribuição de melhoria, quando ocorrer, será levado ao conhecimento dos contribuintes através dos órgãos oficiais de comunicação do Município.

FOLHA 152 PRO 083/2025
ALVARO DA COSTA
AGENTE LEGISLATIVO
Mat. 1



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24) 2254-1344

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25670-000

Art.6º O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

§ 1º Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, bem como aqueles que veiculem benefícios de natureza financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, cinco anos.

Art.7º Os Tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia da receita.

Art.8º O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

Art.9º As despesas fixadas na proposta orçamentária para o Exercício Fiscal de 2023 contemplarão todas as categorias econômicas e se enquadrarão na codificação funcional programática de acordo com a portaria nº 42 de 14 de abril de 1999 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão e ainda à explicitação dos elementos da despesa de acordo com a Portaria n.º 163 de 04/05/2001 e alterações posteriores.

Art.10 As despesas fixadas para cada unidade orçamentária serão liberadas em percentuais mensais de modo a não afetar o equilíbrio orçamentário financeiro. Caso a receita não se comporte como o esperado, a despesa será adequada à nova realidade da arrecadação.

**Município de Comendador
Levy Gasparian**

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

Art.11 Ao fixar as despesas para o Exercício de 2026, a Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência que correspondera a 0,50% (meio por cento) da receita corrente líquida estimada do exercício de 2025 e que se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e, também, para abertura de crédito adicionais de acordo com Art. 5º da portaria 42 de 14 de abril de 1999.

Art.12 A proposta orçamentária para o exercício de 2026 conterá os projetos e atividades previstas no P.P.A., podendo ser ajustados conforme valor e prioridades, e serão executados de acordo com a efetiva realização da receita no período.

Art.13 Para as despesas de capital fixadas na Lei orçamentária para o exercício fiscal de 2025 que se destinaram a execução de projetos serão observadas as determinações:

- I. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.
- II. Projetos cujas execuções já se iniciaram em exercícios anteriores terão prioridade na destinação de recursos.
- III. Os novos projetos só terão início se houver capacidade financeira para sua execução no exercício ou se houver sua especificação no plano plurianual para mais de um exercício.

Art.14 As despesas de pessoal serão priorizadas em relação a outros gastos fixados à necessidade de expansão dos serviços públicos contínuos desde que se situem em no máximo 60 % de receita corrente líquida do Município. Os Poderes deverão observar os limites prudência estabelecidos no Art. 22, parágrafo único da Lei Complementar 101/00.

§1º As Despesas de Pessoal referentes a este artigo abrangerão:

- I. O pagamento de subsídios aos Agentes políticos.

FOLHA 153 PROC. 0263/2025
Al. Costa
AGENTE LEGISLATIVO
Mat. 1**Comendador
Levy Gasparian**www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24)2254-1344

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25670-000

II. O pagamento do pessoal estatutário e comissionado do Poder Executivo e Legislativo.

III. O pagamento das obrigações patronais.

IV. O pagamento de pessoal de programas específicos do SUS e da Ação Social vinculados à contratação enquanto durar o repasse do Estado e da União para os mesmos.

§2º A Administração Pública deverá conceder a revisão geral anual até o mês de maio pelo índice do INPC, nos moldes do art. 37, inciso X da Constituição Federal vigente, desde que atendidos os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

§3º Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificada pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de Horas-Extras pelos servidores das áreas de educação e saúde quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, inciso III da L.R.F.

Art.15 Na concessão de recursos financeiros às entidades do setor privado, estritamente às entidades sem fins lucrativos, serão priorizadas as de reconhecida utilidade pública, oficialmente e preferencialmente, voltada para a assistência social, desportiva, educativa, cultural e de preservação ambiental sempre por lei específica que não a do orçamento.

Art.16 Não será permitido o empenhamento mensal superior ao efetivamente arrecadado no mês correspondente, sempre que possível deve-se encerrar o mês com superávit. Em caso de ocorrer déficit no terceiro mês subsequente limitar-se-á o empenhamento até que haja o equilíbrio entre receitas arrecadadas e despesas realizadas. Ficam excluídos os empenhamentos com despesas com recursos vinculados já recebidos.

Art.17 As Receitas de Capital transferidas pela União e pelo Estado só serão utilizadas vinculadas às despesas com projetos a que se destinarem, independentemente do exercício em que ocorrerem a sua efetiva realização,

**Comendador
Levy Gasparian**

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25670-000

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

podendo ser abertas por decreto em conformidade com os incisos I e II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art.18 As Receitas Correntes vinculadas só serão utilizadas em despesas com atividades e projetos a que se destinarem, independentemente do exercício em que ocorrerem sua efetiva realização.

Art.19 As Transferências Constitucionais compartilhadas transferidas pela União e pelo Estado (FPM, ICMS, IPI, L.C. 87/96, IPVA e ITR) serão lançadas pelos seus valores brutos, isto é, sem as deduções retidas nas fontes para o FUNDEB, utilizando como dedução, contas retificadoras.

Art.20 A Lei Orçamentária para o exercício fiscal de 2026 consignará dotação para desapropriação para fins sociais ou de interesse público, observado o disposto no Art. 46 da L.C. 101/00.

Art.21 A Lei Orçamentária para o Exercício Fiscal de 2026 não consignará crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art.22 A Lei Orçamentária para o exercício fiscal de 2026 conterà autorização ao executivo para abrir créditos suplementares até determinada importância, excluem-se do limite autorizado as despesas nas funções 10 – Saúde, 12 – Educação, e aquelas relativas a despesas com pessoal.

Art.23 Para os efeitos do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse para bens e serviços os limites previstos no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, devidamente atualizado.

Art.24 Os projetos incluídos de acordo com o P.P.A. (Plano Plurianual), quando dependente de verba federal ou estadual, só terão início quando da liberação dos recursos vinculados.

Art.25 Será estabelecido até 30 (trinta) dias após a publicação da L.O.A. (Lei Orçamentária Anual) a programação financeira das receitas e das despesas e o cronograma mensal de desembolso de que trata o artigo 8º da Lei 101/00.

FOLHA 154 PROC. 083/2025
ALVARO DA COSTA SILVA
AGENTE LEGISLATIVO
Mati. 1



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24) 2254-1344

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25670-000

Art.26 As ações desenvolvidas pelas unidades orçamentárias dentro de cada programa de trabalho deverão observar o controle de custos com base em m² (metros quadrados) de construção de unidades habitacionais, m² (metros quadrados) de construção de encostas, m² (metros quadrados) de construção de pavimentação de vias públicas, custo aluno/ano com merenda escolar, ensino fundamental, infantil e maternal; tonelada/ano com remoção de lixo urbano e do atendimento/ano nas unidades de saúde, ação social, etc.

Parágrafo Único. As metas previstas serão executadas ao longo do exercício financeiro.

Art.27 A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026 será elaborada com estrita observância ao Programa de Metas e de acordo com as seguintes orientações gerais:

- I - Responsabilidade na gestão fiscal;
- II - Desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- III - Eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, cultura, esportes e lazer, segurança, habitação e assistência social;
- IV - Ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- V - Articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VI - Acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VII - Preservação do meio ambiente, apoio e incentivo à produção orgânica e destinação adequada dos resíduos sólidos, preservação do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais;
- VIII - Revisão periódica do Código Tributário e atualização cadastral;
- IX - Estruturação do Plano Diretor;
- X - Promoção da educação em horário integral em todas as escolas municipais;
- XI - Valorização salarial das carreiras dos servidores públicos;



**Município de Comendador
Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25670-000

XII - Priorização dos direitos sociais do idoso, da criança e do adolescente, garantindo sua autonomia, integração e participação efetiva na comunidade e defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

XIII - Promoção de políticas públicas em favor das minorias sociais;

XIV - Priorização dos direitos sociais da mulher, promovendo severo combate a qualquer forma de violência;

XV - Inclusão social das pessoas com deficiência;

XVI - Modernização, eficiência e transparência na gestão pública por meio do uso intensivo de tecnologia.

Art.28 As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública e de riscos fiscais para os exercícios de 2026 a 2027 de que trata o artigo 4º da Lei 101/00 estão identificadas nos anexos desta Lei.

Art.29 O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - Operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do "caput" do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - Os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

Art.30 Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art.31 Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de

FOLHA 155 PROC. 083/2025

~~Alcides da Costa Junior~~
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24) 2254-1344

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

parceria celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na forma prevista pelo instrumento em questão à Secretaria Municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 1º As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais – OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil - OSCs e demais organizações assemelhadas.

§ 2º As informações relativas à celebração de convênios, contratos de gestão e termos de parceria serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município Comendador Levy Gasparian na internet.

Art.32 O Projeto de Lei contendo a proposta orçamentária para o exercício de 2026, não sendo aprovado pela Câmara Municipal até 31/12/2025, estará o Executivo autorizado a executá-la na proporção de 1/12 avos do orçamento anterior.

Art.33 Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito



FOLHA 156 PROC. 083/2025
ALVARO DA COSTA SILVA
AGENTE LEGISLATIVO
Mesa: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LISTAGEM DE RECEITA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

Fonte STN		2026	2027	2028	2029
1.200.0000 Receitas não Vinculadas de Impostos (Exerc. Corrente)		51.197.242,48	51.245.121,31	55.219.151,41	57.265.183,32
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	454.147,51	472.313,41	489.789,01	507.911,20
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	10.500,00	10.920,00	11.324,04	11.743,03
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	10.500,00	10.920,00	11.324,04	11.743,03
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	10.500,00	10.920,00	11.324,04	11.743,03
1112.53.0.1.00.00	ITBI-INTER VIVOS-PRINCIPAL	294.016,13	305.776,78	317.090,52	328.822,87
1112.53.0.2.00.00	ITBI-INTER VIVOS-MULTAS E JUROS	8.500,00	8.840,00	9.167,08	9.506,26
1112.53.0.3.00.00	ITBI-INTER VIVOS- DIVIDA ATIVA	8.500,00	8.840,00	9.167,08	9.506,26
1112.53.0.4.00.00	ITBI-INTER VIVOS-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	8.500,00	8.840,00	9.167,08	9.506,26
1112.53.0.4.00.00	ITBI-INTER VIVOS-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	8.500,00	8.840,00	9.167,08	9.506,26
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.447.423,05	1.505.319,97	1.561.016,81	1.618.774,43
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	620.324,17	645.137,14	669.007,21	693.780,48
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	4.898.541,05	5.094.482,69	5.282.978,55	5.478.448,76
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	20.500,00	21.320,00	22.108,84	22.926,87
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	20.500,00	21.320,00	22.108,84	22.926,87
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	20.500,00	21.320,00	22.108,84	22.926,87
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	299.584,67	311.568,08	323.096,08	335.050,63
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	6.375,00	6.630,00	6.875,31	7.129,70
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	6.375,00	6.630,00	6.875,31	7.129,70
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -DIA MUIJROS	6.375,00	6.630,00	6.875,31	7.129,70
1121.02.2.5.00.00	TAXA FISCAL.FUNCION.TFF-NÃO UTIL.POSIÇ. ORBITAIS- MULTAS	191.225,80	198.874,83	206.233,20	213.863,83
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	719.003,20	747.763,33	775.430,57	804.121,50
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	15.300,00	15.912,00	16.500,74	17.111,27
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	15.300,00	15.912,00	16.500,74	17.111,27
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA MUJROS	15.300,00	15.912,00	16.500,74	17.111,27
1321.01.1.0.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	160.000,00	166.400,00	172.556,80	178.941,40
1611.01.0.1.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PUBL.-PRINCIPAL	1.130,35	1.175,56	1.219,06	1.264,17
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.407.323,47	17.063.616,41	17.694.970,22	18.349.884,12
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.363.838,43	1.418.391,97	1.470.872,47	1.525.294,75
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	3.372,76	3.507,67	3.637,45	3.772,04
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	28.523.110,75	29.664.035,18	30.761.604,48	31.899.783,85
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	5.001.120,00	5.201.164,80	5.393.607,90	5.593.171,39
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.733.647,00	1.802.992,88	1.869.703,62	1.938.882,65
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDES	-11.112.600,74	-11.557.104,77	-11.984.717,65	-12.428.152,20
1.999.99.0000 Outras Receitas de Transferências (Exerc. Corrente)		119.167,71	123.934,42	128.519,99	133.275,23
1999.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMIN RFB-PRINCIPAL	119.167,71	123.934,42	128.519,99	133.275,23
1.940.0000 Transferências de FUNDOS - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente)		12.828.830,59	13.341.983,81	13.835.637,21	14.347.555,79
1321.01.1.0.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	55.000,00	57.200,00	59.316,40	61.511,11
1751.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	12.828.830,59	13.341.983,81	13.835.637,21	14.347.555,79
1.941.0000 Transferências de FUNDOS - Complementação de União - VAAE (Exerc. Corrente)		268.613,63	279.358,18	289.694,43	300.413,12
1715.50.0.1.00.00	TRANSF.COMP. UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	268.613,63	279.358,18	289.694,43	300.413,12
1.900.0000 Transferências do Sistema Educacional (Exerc. Corrente)		1.815.196,47	1.898.324,49	1.985.901,00	2.078.427,40
1321.01.1.0.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	37.000,00	38.480,00	39.903,76	41.380,20
1714.50.0.1.00.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	981.100,47	1.020.344,49	1.058.097,24	1.097.246,84
1.902.0000 Transferências do Governo do FIDE- Intervenção no Programa Nacional de Alimentação Escolar		315.143,08	327.748,80	339.875,51	352.450,90
1321.01.1.0.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	9.523,00	9.903,92	10.270,37	10.650,37
1714.52.0.1.00.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	315.143,08	327.748,80	339.875,51	352.450,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LISTAGEM DE RECEITA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

Fonte STN	2025	2027	2028	2029
1.503.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	4.694,88	4.692,68	5.393,34	5.295,99
1321.01.1.0.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	3.694,88	3.642,68	3.984,86	4.132,30
1.573.0000 Transferências e Participação Especial de Pessoas e São Natural Votantes à Educação - Lei Nº 12	8.709.590,61	8.376.390,23	7.236.590,17	7.804.344,92
1321.01.1.0.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	78.000,00	81.120,00	84.121,44	87.233,93
1712.52.1.1.00.00 COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	6.631.990,61	6.897.270,23	7.152.469,23	7.417.110,59
1.605.0000 Transferências e Fundos de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	5.155.014,16	5.361.214,73	5.559.579,68	5.78.284,19
1321.01.1.0.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	54.000,00	56.160,00	58.237,92	60.392,72
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	5.001.014,16	5.201.054,73	5.393.493,76	5.593.053,03
1713.51.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMARIA-PRINCIPAL	100.000,00	104.000,00	107.848,00	111.838,38
1.601.0000 Transferências e Fundos de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Extr	12.800,00	13.312,00	13.804,54	14.315,31
1321.01.1.0.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	12.800,00	13.312,00	13.804,54	14.315,31
1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao financiamento das ações com	1.315.132,55	1.388.588,85	1.419.308,03	1.471.217,58
1321.01.1.0.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	13.800,00	14.352,00	14.883,02	15.433,69
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.302.132,55	1.354.217,85	1.404.323,91	1.456.283,89
1.695.0000 Transferências transferidas de União destinadas à complementação do pagamento dos atos muni	1.361.018,08	1.415.458,80	1.467.830,78	1.522.140,52
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.361.018,08	1.415.458,80	1.467.830,78	1.522.140,52
1.621.0000 Transferências Fundo e Fundos de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Estat	695.192,52	723.090,22	748.751,23	777.492,93
1321.01.1.0.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	175.000,00	182.000,00	188.734,00	195.717,16
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	343.703,00	357.451,12	370.676,81	384.391,85
1729.51.0.1.00.01 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-Cras Estadual	176.489,52	183.549,10	190.340,42	197.383,02
1.635.0000 Transferências e Participação Especial de Pessoas e São Natural Votantes à Saúde - Lei Nº 12.814	2.234.831,17	2.323.392,41	2.489.397,83	2.688.354,14
1321.01.1.0.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	23.367,62	24.302,32	25.201,51	26.133,97
1712.52.1.1.00.00 COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	2.210.663,55	2.299.090,09	2.384.156,42	2.472.370,21
1.660.0000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Bloco Correlat	232.615,75	241.298,39	250.234,35	258.482,95
1321.01.1.0.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	98.000,00	101.920,00	105.691,04	109.601,61
1716.50.0.1.01.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-IGD (BOLSA FAMÍLIA	8.767,71	9.118,42	9.455,80	9.805,66
1716.50.0.1.04.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS PSEMC CREAS	46.716,54	48.585,20	50.382,85	52.247,02
1716.50.0.1.05.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS PSB CRAS 100%	78.531,51	81.672,77	84.694,66	87.828,36
1.661.0000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Bloco Correlat	255.347,18	265.561,07	275.386,83	285.576,14
1321.01.1.0.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	8.000,00	8.320,00	8.627,84	8.947,07
1729.51.0.1.00.02 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-Creas Estadual	255.347,18	265.561,07	275.386,83	285.576,14
1.780.0000 Outras Transferências de Crédito ou Instrumentos Congêneros da União (Bloco Correlat	182.673,08	189.980,00	197.009,26	204.298,60
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	182.673,08	189.980,00	197.009,26	204.298,60
1.785.0000 Transferências das Entidades Referentes à Compensação Financeira pela Exploração de Rec	3.557.806,18	3.799.119,43	3.829.473,45	3.971.163,97
1321.01.1.0.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	7.000,00	7.280,00	7.549,36	7.828,69
1722.52.0.1.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	3.550.806,18	3.692.838,43	3.829.473,45	3.971.163,97
1.729.0000 Transferências de Crédito Referentes à Participação na Exploração de Petróleo e São Natu	14.626.039,67	15.211.081,26	15.773.891,27	16.357.525,25
1321.01.1.0.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	51.000,00	53.040,00	55.002,48	57.037,57
1712.52.1.1.00.00 COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	14.626.039,67	15.211.081,26	15.773.891,27	16.357.525,25

FOLHA 57 PROC 083/2025
Alexandre da Costa Silva
AGENTE LEGISLATIVO
Mat. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LISTAGEM DE RECEITA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

Fonte STN	2026	2027	2028	2029
1.750.0000 Receitas de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Recorr. Corrente)	20.923,08	21.448,00	22.241,28	23.054,51
1321.01.1.0.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	19.623,08	20.408,00	21.163,10	21.946,13
1.761.0000 Receitas de Contribuição para o Custeio do Serviço de Manutenção Pública - COSIP (Recorr. Co	789.190,71	728.198,34	785.141,68	783.081,92
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	700.190,71	728.198,34	755.141,68	783.081,92
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Recorr. Corren	11.442.195,18	11.809.733,40	12.340.081,89	12.796.664,51
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	2.536.895,49	2.638.371,31	2.735.991,05	2.837.222,72
1215.01.1.2.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	73.004,60	75.924,78	78.734,00	81.647,16
1215.03.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-PRINCIPAL	9.471,32	9.850,17	10.214,63	10.592,57
1215.03.0.2.00.00 CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-MULTAS JUROS	10.912,73	11.349,24	11.769,16	12.204,62
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	592.771,13	616.481,98	639.291,81	662.945,61
1911.01.0.1.01.01 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-AUTO DE INFRAÇÃO	10.445,00	10.862,80	11.264,72	11.681,51
1921.99.0.1.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	10.445,00	10.862,80	11.264,72	11.681,51
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	10.445,00	10.862,80	11.264,72	11.681,51
1999.03.0.1.00.00 COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	823.940,19	856.897,80	888.603,02	921.481,33
7215.02.1.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.060.161,92	2.142.568,40	2.221.843,43	2.304.051,64
7215.02.1.2.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	59.354,88	61.729,08	64.013,06	66.381,54
7215.03.0.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.049.510,49	1.091.490,91	1.131.876,07	1.173.755,48
7215.03.0.2.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS-MULTAS JUROS	301.213,66	313.262,21	324.852,91	336.872,47
7999.01.0.1.00.00 APORTES PERÍOD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	3.789.083,77	3.940.647,12	4.086.451,06	4.237.649,75
7999.01.0.2.00.00 APORTES PERÍOD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-MULTAS JUROS	104.450,00	108.628,00	112.647,24	116.815,19
1.832.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Tesouro da Administração (Recorr. Corrente)	929.999,97	957.835,81	993.279,23	1.030.021,33
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	835.594,20	869.017,97	901.171,63	934.514,98
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	83.307,77	86.640,08	89.845,76	93.170,05
1911.01.0.1.01.01 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-AUTO DE INFRAÇÃO	1.044,50	1.086,28	1.126,47	1.168,15
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.044,50	1.086,28	1.126,47	1.168,15
1.899.060000 Recursos Vinculados (Recorr. Corrente)	3.000,00	3.120,00	3.235,44	3.355,14
1321.01.1.0.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	3.000,00	3.120,00	3.235,44	3.355,14
TOTAL GERAL	115.380.076,85	119.912.079,95	124.348.828,89	128.949.733,48

CLAUDIO
MANNARINO:613
26186787Assinado de forma digital por
CLAUDIO
MANNARINO:61326186787
Dados: 2025.10.04 15:47:21
+0300'Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BfY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LISTAGEM DE DESPESA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

Fonte 07M					2020	2021	2022	2023
1.000.000 Reserva não vinculada de impostos (LRF - Convênio)					37.389.377,44	38.894.852,83	40.523.265,77	41.516.672,08
Unidade Orç. Função Programática Projeto Ação								
3	10110004	122	0001	2002 FUNC. SECRETARIA - CÂMARA	22.000,00	22.880,00	23.726,56	24.804,44
3	10110004	122	0001	2002 FUNC. SECRETARIA - CÂMARA	2.349.162,26	2.443.128,75	2.533.524,51	2.627.264,92
3	10110004	122	0001	2002 FUNC. SECRETARIA - CÂMARA	5.000,00	5.200,00	5.392,40	5.591,92
3	10110004	122	0001	2002 FUNC. SECRETARIA - CÂMARA	10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
3	10110004	122	0001	2002 FUNC. SECRETARIA - CÂMARA	10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
3	10110004	122	0001	2002 FUNC. SECRETARIA - CÂMARA	250.000,00	260.000,00	269.620,00	279.595,94
3	10110004	122	0001	2002 FUNC. SECRETARIA - CÂMARA	310.000,00	322.400,00	334.326,80	346.698,97
3	10110004	122	0001	2004 QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS - CÂMARA	30.000,00	31.200,00	32.354,40	33.551,51
3	10110004	122	0001	2004 QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS - CÂMARA	10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
3	10110004	122	0001	2004 QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS - CÂMARA	10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
3	10110009	271	0001	2006 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CÂMARA	115.000,00	119.600,00	124.025,20	128.614,13
3	10110009	271	0001	2006 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CÂMARA	210.000,00	218.400,00	226.480,80	234.860,59
1	20210004	122	0002	2010 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - GABINETE	88.541,50	92.083,16	95.490,24	99.023,38
1	20210004	122	0002	2010 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - GABINETE	181.928,00	189.205,12	196.205,71	203.465,32
1	20210004	122	0002	2010 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - GABINETE	24.530,50	25.511,72	26.455,65	27.434,51
1	20210004	122	0002	2010 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - GABINETE	133.708,21	139.056,54	144.201,63	149.537,09
1	20220004	122	0003	2011 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - ADMINISTRAÇÃO	800.000,00	832.000,00	862.784,00	894.707,01
1	20220004	122	0003	2011 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO	98.545,56	102.487,38	106.279,41	110.211,75
1	20220004	122	0003	2012 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO	6.487,40	6.757,30	7.007,32	7.266,59
1	20220004	122	0003	2012 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	104.000,00	107.848,00	111.838,38
1	20220004	122	0003	2012 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO	25.590,42	26.614,04	27.598,76	28.619,91
1	20220004	122	0003	2012 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO	270.854,61	281.688,72	292.111,20	302.919,31
1	20220004	122	0003	2012 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO	340.671,38	354.298,24	367.407,27	381.001,34
1	20220004	122	0003	2012 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO	48.151,50	50.077,56	51.930,43	53.851,86
1	20220004	122	0003	2012 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO	21.235,54	22.084,96	22.902,10	23.749,48
1	20220004	122	0003	2012 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO	1.000.000,00	1.040.000,00	1.078.480,00	1.118.383,76
1	20220004	122	0003	2012 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO	12.606.648,95	13.110.914,91	13.596.018,76	14.099.071,39
1	20220004	122	0003	2012 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO	137.255,10	142.745,30	148.026,88	153.503,87
1	20220009	271	0003	2012 CONTRIBUIÇÃO INSS/RPPS - ADMINISTRAÇÃO	1.041.728,37	1.083.397,50	1.123.483,21	1.165.052,09
1	20220009	271	0003	2012 CONTRIBUIÇÃO INSS/RPPS - ADMINISTRAÇÃO	988.900,00	1.028.456,00	1.066.508,87	1.105.969,70
1	20230004	123	0004	2012 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - FAZENDA	16.881,50	17.556,76	18.206,36	18.880,00
1	20230004	123	0004	2012 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - FAZENDA	119.251,00	124.021,04	128.609,82	133.368,38
1	20230004	123	0004	2012 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - FAZENDA	10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
1	20230004	123	0004	2012 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - FAZENDA	172.852,21	179.766,30	186.417,65	193.315,10
1	20230004	123	0004	2012 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - FAZENDA	118.952,00	123.710,08	128.287,35	133.033,98
1	20230028	843	0004	2012 PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - FAZENDA	351.000,00	365.040,00	378.546,48	392.552,70
1	20230028	843	0004	2012 PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - FAZENDA	623.851,12	648.805,16	672.810,95	697.704,96
1	20230028	843	0004	2012 PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - FAZENDA	1.350.724,15	1.404.753,12	1.456.728,99	1.510.627,96
1	20260004	122	0007	2054 CONSERVAÇÃO DA SEDE DA P.M.C.L.G.	94.879,00	98.674,16	102.325,10	106.111,13
1	20260004	122	0007	2054 CONSERVAÇÃO DA SEDE DA P.M.C.L.G.	34.500,00	35.880,00	37.207,56	38.584,24
1	20260004	122	0007	2054 CONSERVAÇÃO DA SEDE DA P.M.C.L.G.	103.451,89	107.589,97	111.570,80	115.698,92
1	20260004	122	0007	2055 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - OBRAS	114.500,00	119.080,00	123.485,96	128.054,94
1	20260004	122	0007	2055 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - OBRAS	67.881,89	70.597,17	73.209,27	75.918,01
1	20260004	122	0007	2055 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - OBRAS	112.456,89	116.955,17	121.282,51	125.769,96
1	20260004	122	0007	2055 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - OBRAS	14.500,00	15.080,00	15.637,96	16.216,56

FOLHA 158 PROC. 083/2025
ALVARO DA COSTA SILVA
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LISTAGEM DE DESPESA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

Fonte STN						2026	2027	2028	2029
1 - 200 - 2000 - 2000.00 - 2000.00.00 - 2000.00.00.00						37.389.377,44	38.884.982,50	40.324.884,71	41.811.872,14
2000.00.00.00 - 2000.00.00.00.00									
1	20280004	122	0009	206E	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JURIDICA	121.960,15	126.838,56	131.531,59	136.398,26
1	20280004	122	0009	206E	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JURIDICA	23.671,90	24.618,78	25.529,67	26.474,27
1	20280004	122	0009	206E	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JURIDICA	14.340,00	14.913,60	15.465,40	16.037,62
1	20280004	122	0009	206E	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JURIDICA	7.000,00	7.280,00	7.549,36	7.828,69
1	20280004	122	0009	298E	PAGAMENTOS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	200.000,00	208.000,00	215.696,00	223.678,75
1	20300004	122	0010	209E	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - IND. COMERCI	59.878,00	62.273,12	64.577,23	66.966,59
1	20300004	122	0010	209E	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - IND. COMERCI	12.450,89	12.948,93	13.428,04	13.924,88
1	20300004	122	0010	209E	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - IND. COMERCI	84.560,80	87.943,23	91.197,13	94.571,42
1	20300004	122	0010	209E	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - IND. COMERCI	61.235,90	63.685,34	66.041,70	68.485,24
1	20310004	122	0011	210C	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - SERVIÇO PUBLI	37.560,00	39.062,40	40.507,71	42.006,50
1	20310004	122	0011	210C	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - SERVIÇO PUBLI	9.567,00	9.949,68	10.317,82	10.699,58
1	20310004	122	0011	210C	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - SERVIÇO PUBLI	91.230,89	94.880,13	98.390,69	102.031,15
1	20310004	122	0011	210C	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - SERVIÇO PUBLI	14.567,80	15.150,51	15.711,08	16.292,39
1	20330004	122	0012	213E	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - TRANSPORTE	45.540,87	47.362,50	49.114,91	50.932,16
1	20330004	122	0012	213E	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - TRANSPORTE	151.230,87	157.280,10	163.099,46	169.134,14
1	20330004	122	0012	213E	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - TRANSPORTE	205.805,60	214.037,82	221.957,22	230.169,64
1	20330004	122	0012	213E	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - TRANSPORTE	70.000,00	72.800,00	75.493,60	78.286,86
1	20330004	122	0012	213E	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - TRANSPORTE	12.340,00	12.833,60	13.308,44	13.800,85
1	20340004	124	0013	213E	FUNCIONAMENT DA O CONTROLADORIA GERAL	12.789,00	13.300,56	13.792,68	14.303,01
1	20340004	124	0013	213E	FUNCIONAMENT DA O CONTROLADORIA GERAL	12.789,00	13.300,56	13.792,68	14.303,01
1	20340004	124	0013	213E	FUNCIONAMENT DA O CONTROLADORIA GERAL	182.560,93	189.863,37	196.888,31	204.173,18
1	20340004	124	0013	213E	FUNCIONAMENT DA O CONTROLADORIA GERAL	52.789,00	54.900,56	56.931,88	59.038,36
1	20340004	124	0013	213E	FUNCIONAMENT DA O CONTROLADORIA GERAL	26.230,76	27.279,99	28.289,35	29.336,06
1	20350004	122	0014	2141	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - GOVERNO	13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.098,18
1	20350004	122	0014	2141	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - GOVERNO	13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.098,18
1	20350004	122	0014	2141	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - GOVERNO	13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.098,18
1	20350004	122	0014	2141	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - GOVERNO	19.789,00	20.580,56	21.342,04	22.131,70
1	20350004	122	0014	2141	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - GOVERNO	53.500,00	55.640,00	57.698,68	59.833,53
1	20360004	122	0015	2142	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - ESPORTE E LA	13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.098,18
1	20360004	122	0015	2142	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - ESPORTE E LA	13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.098,18
1	20360004	122	0015	2142	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - ESPORTE E LA	28.670,12	29.816,92	30.920,15	32.064,20
1	20360004	122	0015	2142	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - ESPORTE E LA	18.567,00	19.309,68	20.024,14	20.765,03
1	20360004	122	0015	2142	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - ESPORTE E LA	18.567,00	19.309,68	20.024,14	20.765,03
1	20390004	122	0018	215E	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - TURISMO	13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.098,18
1	20390004	122	0018	215E	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - TURISMO	13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.098,18
1	20390004	122	0018	215E	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - TURISMO	7.670,90	7.977,74	8.272,92	8.579,02
1	20390004	122	0018	215E	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - TURISMO	24.670,00	25.656,80	26.606,10	27.590,53
1	20400004	122	0019	2154	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - HABITAÇÃO	13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.098,18
1	20400004	122	0019	2154	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - HABITAÇÃO	13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.098,18
1	20400004	122	0019	2154	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - HABITAÇÃO	13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.098,18
1	20400004	122	0019	2154	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - HABITAÇÃO	6.450,00	6.708,00	6.956,20	7.213,58
1	20400004	122	0019	2154	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - HABITAÇÃO	13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.098,18
1	20410004	122	0020	215E	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - COMUNICAÇ	13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.098,18
1	20410004	122	0020	215E	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - COMUNICAÇ	13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.098,18
1	20410004	122	0020	215E	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - COMUNICAÇ	13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.098,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LISTAGEM DE DESPESA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

Fonte 870						2026	2027	2028	2029
1 - 20% do total da receita tributária e contribuintes de impostos (Código 870-0000)						27.582.377,44	38.082.067,55	49.322.955,77	61.815.672,59
Entidade Orç. Função Sub-Função Programa Ação									
1	20410004	122	0020	215E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - COMUNICAÇÃO		13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.098,18
1	20410004	122	0020	215E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - COMUNICAÇÃO		6.500,00	6.760,00	7.010,12	7.269,49
3	10110004	122	0021	100E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES - CÂMARA		120.000,00	124.800,00	129.417,60	134.206,05
3	10110013	392	0022	2007 INCENTIVO À CULTURA		1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
3	10110013	392	0022	2007 INCENTIVO À CULTURA		1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
3	10110013	392	0022	2007 INCENTIVO À CULTURA		1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
3	10110013	392	0022	2007 INCENTIVO À CULTURA		1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
3	10110027	812	0022	200E INCENTIVO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS		1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
3	10110027	812	0022	200E INCENTIVO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS		1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
3	10110027	812	0022	200E INCENTIVO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS		1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
3	10110027	812	0022	200E INCENTIVO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS		1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
1	20460013	392	0024	204E FUNC. DO CENTRO DE ATIVIDADES CULTURAIS		50.000,00	52.000,00	53.924,00	55.919,19
1	20460013	392	0024	204E FUNC. DO CENTRO DE ATIVIDADES CULTURAIS		50.000,00	52.000,00	53.924,00	55.919,19
1	20460013	392	0024	204E FUNC. DO CENTRO DE ATIVIDADES CULTURAIS		50.000,00	52.000,00	53.924,00	55.919,19
1	20460013	391	0024	204E FUNCIONAMENTO DA MUSEU RODOVIARIO		10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
1	20460013	391	0024	204E FUNCIONAMENTO DA MUSEU RODOVIARIO		10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
1	20460013	391	0024	204E FUNCIONAMENTO DA MUSEU RODOVIARIO		20.000,00	20.800,00	21.589,60	22.367,68
1	20460013	392	0024	204E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
1	20460013	392	0024	204E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
1	20460013	392	0024	204E PROMOÇÃO ATIVIDADES TRADICIONAIS		100.000,00	104.000,00	107.848,00	111.838,38
1	20460013	392	0024	204E PROMOÇÃO ATIVIDADES TRADICIONAIS		100.000,00	104.000,00	107.848,00	111.838,38
1	20460013	392	0024	204E PROMOÇÃO ATIVIDADES TRADICIONAIS		165.138,37	171.743,90	178.098,42	184.688,06
1	20460013	392	0024	205C PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		30.000,00	31.200,00	32.354,40	33.551,51
1	20460013	392	0024	205C PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		1.000.000,00	1.040.000,00	1.078.480,00	1.118.383,76
1	20260027	813	0025	114E CONST. REF. E AMPL. DE PRAÇAS DE LAZER		117.890,10	122.605,70	127.142,11	131.846,37
1	20360027	812	0025	214E MANMUTENÇÃO DE QUADRAS		64.567,90	67.150,62	69.635,19	72.211,69
1	20360027	812	0025	214E MANMUTENÇÃO DE QUADRAS		147.678,76	153.585,91	159.268,59	165.161,53
1	20360027	812	0025	214E MANMUTENÇÃO DE QUADRAS		107.656,89	111.963,17	116.105,81	120.401,72
1	20360027	812	0025	214I MANUTENÇÃO DOS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS		13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.098,18
1	20360027	812	0025	214I MANUTENÇÃO DOS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS		24.567,00	25.549,68	26.495,02	27.475,34
1	20360027	812	0025	214I MANUTENÇÃO DOS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS		24.670,00	25.656,80	26.606,10	27.590,53
1	20360027	812	0025	214E PROMOÇÃO AO ESPORTE AMADOR		58.678,92	61.026,08	63.284,04	65.625,55
1	20360027	812	0025	214E PROMOÇÃO AO ESPORTE AMADOR		24.670,00	25.656,80	26.606,10	27.590,53
1	20360027	812	0025	214E PROMOÇÃO AO ESPORTE AMADOR		96.458,89	100.317,25	104.028,99	107.878,06
1	20260015	451	0027	205E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		131.890,90	137.166,54	142.241,70	147.504,64
1	20260015	451	0027	205E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		131.230,90	136.480,14	141.529,91	146.766,52
1	20260015	451	0027	205E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		141.230,80	146.880,03	152.314,59	157.950,23
1	20260020	606	0027	206E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS		19.540,00	20.321,60	21.073,50	21.853,22
1	20260020	606	0027	206E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS		66.545,78	69.207,61	71.768,29	74.423,72
1	20260020	606	0027	206E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS		74.977,00	77.976,08	80.861,19	83.853,05
5	50500008	243	0028	211E REDE DE PROTEÇÃOÀ CRIANÇA E AO ADOLESCEN		1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
5	50500008	243	0028	211E REDE DE PROTEÇÃOÀ CRIANÇA E AO ADOLESCEN		1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
5	50500008	243	0028	211E REDE DE PROTEÇÃOÀ CRIANÇA E AO ADOLESCEN		1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
4	40400008	244	0028	212E FUNCIONAMENTO DO C.R.A.S		100.000,00	104.000,00	107.848,00	111.838,38
4	40400008	244	0028	212E FUNCIONAMENTO DO C.R.A.S		100.000,00	104.000,00	107.848,00	111.838,38

FOLHA 159, PROC. 083/2025
ALESSANDRO BATISTA
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LISTAGEM DE DESPESA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

Fonte STN					2026	2027	2028	2029
L. 050.0000 - Despesa com Vencimentos de Impostos (Estat. Civil)					37.383.377,44	38.984.832,53	40.323.893,77	41.819.872,39
Estatado Origin. - Função - Subfunção - Programa - Ação								
4	40400008	244	0028	2125 FUNCIONAMENTO DO C.R.A.S	500.000,00	520.000,00	539.240,00	559.191,88
4	40400008	243	0028	2185 Serviço de Conv.e Fort.Vínculos	75.600,00	78.624,00	81.533,09	84.549,81
4	40400008	244	0028	275C FUNCIONAMENTO DO F.M.A.S.	27.000,00	28.080,00	29.118,96	30.196,36
4	40400008	244	0028	275C FUNCIONAMENTO DO F.M.A.S.	54.000,00	56.160,00	58.237,92	60.392,72
4	40400008	244	0028	275C FUNCIONAMENTO DO F.M.A.S.	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
4	40400008	244	0028	275C FUNCIONAMENTO DO F.M.A.S.	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
4	40400008	244	0028	275C FUNCIONAMENTO DO F.M.A.S.	110.000,00	114.400,00	118.632,80	123.022,21
4	40400008	122	0028	275C FUNCIONAMENTO DO F.M.A.S.	300.000,00	312.000,00	323.544,00	335.515,13
4	40400008	244	0028	275C FUNCIONAMENTO DO F.M.A.S.	15.000,00	15.600,00	16.177,20	16.775,76
4	40400008	241	0028	2751 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DO IDOSO	62.890,00	65.405,60	67.825,61	70.335,16
4	40400008	241	0028	2751 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DO IDOSO	62.890,00	65.405,60	67.825,61	70.335,16
4	40400008	241	0028	2751 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DO IDOSO	14.500,00	15.080,00	15.637,96	16.216,56
4	40400008	241	0028	2751 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DO IDOSO	57.890,00	60.205,60	62.433,21	64.743,24
5	50500008	243	0028	285C FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	32.500,00	33.800,00	35.050,60	36.347,47
5	50500008	243	0028	285C FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	23.000,00	23.920,00	24.805,04	25.722,83
5	50500008	243	0028	285C FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	130.000,00	135.200,00	140.202,40	145.389,89
5	50500008	243	0028	285C FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	40.000,00	41.600,00	43.139,20	44.735,35
5	50500008	243	0028	285C FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	51.000,00	53.040,00	55.002,48	57.037,57
5	50500008	243	0028	285C FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	30.000,00	31.200,00	32.354,40	33.551,51
5	50500008	243	0028	285C FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	33.500,00	34.840,00	36.129,08	37.465,86
5	50500008	243	0028	285C FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	165.000,00	171.600,00	177.949,20	184.533,32
5	50500008	243	0028	285C FUNCIONAMENTO DO F.M.D.C.A.	39.000,00	40.560,00	42.060,72	43.616,97
5	50500008	243	0028	285C FUNCIONAMENTO DO F.M.D.C.A.	12.000,00	12.480,00	12.941,76	13.420,61
5	50500008	243	0028	285C FUNCIONAMENTO DO F.M.D.C.A.	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
5	50500008	243	0028	285C FUNCIONAMENTO DO F.M.D.C.A.	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
5	50500008	243	0028	285C FUNCIONAMENTO DO F.M.D.C.A.	23.000,00	23.920,00	24.805,04	25.722,83
5	50500008	243	0028	285C FUNCIONAMENTO DO F.M.D.C.A.	6.000,00	6.240,00	6.470,88	6.710,30
5	50500008	243	0028	297E FAMILIA ACOLHEDORA	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
5	50500008	243	0028	297E FAMILIA ACOLHEDORA	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
5	50500008	243	0028	297E FAMILIA ACOLHEDORA	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
4	40400008	244	0028	2977 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULHERES EMPODE	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
4	40400008	244	0028	2977 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULHERES EMPODE	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
4	40400008	244	0028	2977 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULHERES EMPODE	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
4	40400008	244	0028	2977 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULHERES EMPODE	14.000,00	14.560,00	15.098,72	15.657,37
4	40400008	244	0028	297E AZILAMENTO INSTITUIÇÃO LONGA PERMANÊNCIA-I	80.000,00	83.200,00	86.278,40	89.470,70
1	20260015	451	0029	1104 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	107.952,67	112.270,78	116.424,80	120.732,52
1	20310015	451	0029	2102 FUNC. SRÇS. RETRANSMISSÃO DOS SINAIS TV	34.678,90	36.066,06	37.400,50	38.784,32
1	20310015	451	0029	2102 FUNC. SRÇS. RETRANSMISSÃO DOS SINAIS TV	45.678,90	47.506,06	49.263,78	51.086,54
1	20310015	451	0029	2102 FUNC. SRÇS. RETRANSMISSÃO DOS SINAIS TV	13.456,90	13.995,18	14.513,00	15.049,98
1	20310015	451	0029	2102 FUNC. SRÇS. RETRANSMISSÃO DOS SINAIS TV	12.675,90	13.182,94	13.670,71	14.176,53
1	20310015	452	0029	210E CONSERVAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	96.789,12	100.660,68	104.385,13	108.247,38
1	20310015	452	0029	210E CONSERVAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	46.786,78	48.658,25	50.458,61	52.325,58
1	20310015	452	0029	210E CONSERVAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	152.789,67	158.901,26	164.780,61	170.877,49
1	20310015	452	0029	210E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBL	57.231,78	59.521,05	61.723,33	64.007,09
1	20310015	452	0029	210E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBL	114.560,80	119.143,23	123.551,53	128.122,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LISTAGEM DE DESPESA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

Fonte STN				2026	2027	2028	2029	
1.200 STN - Recursos não Vinculados às Emendas (Exercício 2026)				37.283.377,44	38.584.432,32	40.323.085,77	41.815.672,58	
Entidade Orç.	Função	Sub-Função	Programa Ação					
1	20310015	452	0029	210€ FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBL	13.560,90	14.103,34	14.625,16	15.166,29
1	20310015	452	0029	210€ FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBL	116.453,76	121.111,91	125.593,05	130.239,99
1	20310015	452	0029	2107 FUNC. DE SERÇS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLIC	13.345,89	13.879,73	14.393,28	14.925,83
1	20310015	452	0029	2107 FUNC. DE SERÇS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLIC	153.564,71	159.707,30	165.616,47	171.744,28
1	20310015	452	0029	2107 FUNC. DE SERÇS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLIC	19.789,90	20.581,50	21.343,02	22.132,71
1	20310015	452	0029	2107 FUNC. DE SERÇS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLIC	98.123,90	102.048,86	105.824,67	109.740,18
1	20310020	605	0029	2234 FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL	29.870,00	31.064,80	32.214,20	33.406,13
1	20310020	605	0029	2234 FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL	59.786,90	62.178,38	64.478,98	66.864,70
1	20310020	605	0029	2234 FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL	75.890,00	78.925,60	81.845,85	84.874,15
1	20310020	605	0029	2234 FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL	13.900,00	14.456,00	14.990,87	15.545,53
1	20390023	695	0030	214€ PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.088,18
1	20390023	695	0030	214€ PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	104.560,87	108.743,30	112.766,80	116.939,17
1	20390023	695	0030	214€ PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	201.151,20	209.197,25	216.937,55	224.964,24
7	60600018	543	0031	119€ REF. POR DANOS CAUSADOS POR INTemperies	28.000,00	29.120,00	30.197,44	31.314,75
7	60600018	543	0031	119€ REF. POR DANOS CAUSADOS POR INTemperies	12.000,00	12.480,00	12.941,76	13.420,61
7	60600018	543	0031	119€ REF. POR DANOS CAUSADOS POR INTemperies	20.000,00	20.800,00	21.569,60	22.367,68
7	60600018	543	0031	1197 RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO PARAIBUNA	28.000,00	29.120,00	30.197,44	31.314,75
7	60600018	543	0031	1197 RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO PARAIBUNA	12.000,00	12.480,00	12.941,76	13.420,61
7	60600018	543	0031	1197 RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO PARAIBUNA	25.000,00	26.000,00	26.962,00	27.959,59
7	60600018	543	0031	119€ REFLORESTAMENTO DO MUNICÍPIO	12.000,00	12.480,00	12.941,76	13.420,61
7	60600018	543	0031	119€ REFLORESTAMENTO DO MUNICÍPIO	20.000,00	20.800,00	21.569,60	22.367,68
7	60600018	543	0031	119€ REFLORESTAMENTO DO MUNICÍPIO	15.000,00	15.600,00	16.177,20	16.775,76
7	60600017	512	0031	215€ FUNC. E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	13.000,00	13.520,00	14.020,24	14.538,99
7	60600017	512	0031	215€ FUNC. E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	210.000,00	218.400,00	226.480,80	234.860,59
7	60600017	512	0031	215€ FUNC. E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	57.000,00	59.280,00	61.473,36	63.747,87
7	60600017	512	0031	2157 FUNCIONAMENTO DA E.T.E	12.000,00	12.480,00	12.941,76	13.420,61
7	60600017	512	0031	2157 FUNCIONAMENTO DA E.T.E	5.000,00	5.200,00	5.392,40	5.591,92
7	60600017	512	0031	2157 FUNCIONAMENTO DA E.T.E	10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
7	60600017	512	0031	2157 FUNCIONAMENTO DA E.T.E	20.000,00	20.800,00	21.569,60	22.367,68
7	60600017	512	0031	215€ MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	7.000,00	7.280,00	7.549,36	7.828,69
7	60600017	512	0031	215€ MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	7.000,00	7.280,00	7.549,36	7.828,69
7	60600017	512	0031	215€ MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	8.000,00	8.320,00	8.627,84	8.947,07
7	60600018	541	0031	2177 AÇÕES PRÓ-ATIVAS AO MEIO AMBIENTE	10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
7	60600018	541	0031	2177 AÇÕES PRÓ-ATIVAS AO MEIO AMBIENTE	8.000,00	8.320,00	8.627,84	8.947,07
7	60600018	541	0031	2177 AÇÕES PRÓ-ATIVAS AO MEIO AMBIENTE	8.000,00	8.320,00	8.627,84	8.947,07
7	60600018	541	0031	217€ COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS E VEGETAIS	12.000,00	12.480,00	12.941,76	13.420,61
7	60600018	541	0031	217€ COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS E VEGETAIS	10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
7	60600018	541	0031	217€ COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS E VEGETAIS	8.000,00	8.320,00	8.627,84	8.947,07
7	60600018	541	0031	217€ DISQUE ECO-LEVY	12.000,00	12.480,00	12.941,76	13.420,61
7	60600018	541	0031	217€ DISQUE ECO-LEVY	12.000,00	12.480,00	12.941,76	13.420,61
7	60600018	541	0031	217€ DISQUE ECO-LEVY	9.000,00	9.360,00	9.706,32	10.065,45
7	60600018	541	0031	218€ ECOTURISMO	14.000,00	14.560,00	15.098,72	15.657,37
7	60600018	541	0031	218€ ECOTURISMO	15.000,00	15.600,00	16.177,20	16.775,76
7	60600018	541	0031	218€ ECOTURISMO	8.000,00	8.320,00	8.627,84	8.947,07
7	60600018	541	0031	2181 FEIRA DO MEIO AMBIENTE-ECO-LEVY	11.000,00	11.440,00	11.863,28	12.302,22

FOLHA/60 PROC.083/2025
Alvarado da Costa Siqueira
AGENTE LEGISLATIVO
Moto. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LISTAGEM DE DESPESA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

Fonte STN					2026	2027	2028	2029
1.500.000 Recursos das Operações de Manutenção (Oper. Corrente)					37.368.377,44	38.544.537,33	46.323.655,77	41.215.672,33
Subtotal Orç. - Função 200 - Transporte								
7	60600018	541	0031	2181 FEIRA DO MEIO AMBIENTE-ECO-LEVY	30.000,00	31.200,00	32.354,40	33.551,51
7	60600018	541	0031	2181 FEIRA DO MEIO AMBIENTE-ECO-LEVY	10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
7	60600018	541	0031	2182 FUNC. DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	12.000,00	12.480,00	12.941,76	13.420,61
7	60600018	541	0031	2182 FUNC. DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	12.000,00	12.480,00	12.941,76	13.420,61
7	60600018	541	0031	2182 FUNC. DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	150.000,00	156.000,00	161.772,00	167.757,56
7	60600018	541	0031	2182 FUNC. DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	150.000,00	156.000,00	161.772,00	167.757,56
7	60600018	541	0031	2182 FUNC. DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	250.000,00	260.000,00	269.620,00	279.595,94
7	60600018	541	0031	2182 FUNC. DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	170.000,00	176.800,00	183.341,60	190.125,24
7	60600018	541	0031	2183 FUNCIONAMENTO DO FUNDEMA	7.000,00	7.280,00	7.549,36	7.828,69
7	60600018	541	0031	2183 FUNCIONAMENTO DO FUNDEMA	12.000,00	12.480,00	12.941,76	13.420,61
7	60600018	541	0031	2183 FUNCIONAMENTO DO FUNDEMA	7.000,00	7.280,00	7.549,36	7.828,69
7	60600018	541	0031	2183 FUNCIONAMENTO DO FUNDEMA	8.000,00	8.320,00	8.627,84	8.947,07
7	60600018	541	0031	2184 FUNCIONAMENTO DO HORTO MUNICIPAL	96.000,00	99.840,00	103.534,08	107.364,84
7	60600018	541	0031	2184 FUNCIONAMENTO DO HORTO MUNICIPAL	8.000,00	8.320,00	8.627,84	8.947,07
7	60600018	541	0031	2184 FUNCIONAMENTO DO HORTO MUNICIPAL	32.000,00	33.280,00	34.511,36	35.788,28
7	60600018	541	0031	2186 MUTIRÃO DE LIMPEZA	28.000,00	29.120,00	30.197,44	31.314,75
7	60600018	541	0031	2186 MUTIRÃO DE LIMPEZA	12.000,00	12.480,00	12.941,76	13.420,61
7	60600018	541	0031	2186 MUTIRÃO DE LIMPEZA	15.000,00	15.600,00	16.177,20	16.775,76
7	60600018	541	0031	2186 MUTIRÃO DE LIMPEZA	8.000,00	8.320,00	8.627,84	8.947,07
7	60600018	541	0031	2186 PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTE AMBIENTAL	20.000,00	20.800,00	21.569,60	22.367,68
7	60600018	541	0031	2186 PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTE AMBIENTAL	20.000,00	20.800,00	21.569,60	22.367,68
7	60600018	541	0031	2186 PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTE AMBIENTAL	15.000,00	15.600,00	16.177,20	16.775,76
7	60600018	541	0031	297C FUNCIONAMENTO DO PARQUE ECOLÓGICO	12.000,00	12.480,00	12.941,76	13.420,61
7	60600018	541	0031	297C FUNCIONAMENTO DO PARQUE ECOLÓGICO	15.000,00	15.600,00	16.177,20	16.775,76
7	60600018	541	0031	297C FUNCIONAMENTO DO PARQUE ECOLÓGICO	15.000,00	15.600,00	16.177,20	16.775,76
7	60600018	541	0031	297C FUNCIONAMENTO DO PARQUE ECOLÓGICO	15.000,00	15.600,00	16.177,20	16.775,76
7	60600018	541	0031	297E SISTEMA COLETA SELETIVA RESÍDUOS SÓLIDOS	80.000,00	83.200,00	86.278,40	89.470,70
7	60600018	541	0031	297E SISTEMA COLETA SELETIVA RESÍDUOS SÓLIDOS	17.000,00	17.680,00	18.334,16	19.012,52
7	60600018	541	0031	297E SISTEMA COLETA SELETIVA RESÍDUOS SÓLIDOS	55.000,00	57.200,00	59.316,40	61.511,11
4	40400008	244	0040	297E DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA MUNICÍPIOS CARENTE	10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
4	40400008	244	0040	297E DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA MUNICÍPIOS CARENTE	180.000,00	187.200,00	194.126,40	201.309,08
4	40400008	244	0040	298C ALUGUEL SOCIAL	27.000,00	28.080,00	29.118,96	30.196,36
4	40400008	244	0040	298C ALUGUEL SOCIAL	10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
4	40400008	244	0040	2981 AUXÍLIO FUNERAL PARA MUNICÍPIOS CARENTE	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
4	40400008	244	0040	2981 AUXÍLIO FUNERAL PARA MUNICÍPIOS CARENTE	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
4	40400008	244	0040	2982 PLANO CONTINGÊNCIAS CONTRA CALAMIDADES PÚBLICAS	14.000,00	14.560,00	15.098,72	15.657,37
9	90900013	392	0100	200E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	30.000,00	31.200,00	32.354,40	33.551,51
9	90900013	392	0100	200E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	60.000,00	62.400,00	64.708,80	67.103,03
8	80800023	695	0101	200E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TURISMO	80.000,00	83.200,00	86.278,40	89.470,70
8	80800023	695	0101	200E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TURISMO	35.000,00	36.400,00	37.746,80	39.143,43
1	20440004	122	0104	293C Funcionamento da secretaria de Planejamento	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
1	20440004	122	0104	293C Funcionamento da secretaria de Planejamento	5.500,00	5.720,00	5.931,64	6.151,11
1	20440004	122	0104	293C Funcionamento da secretaria de Planejamento	14.230,21	14.799,42	15.347,00	15.914,84
1	20440004	122	0104	293C Funcionamento da secretaria de Planejamento	89.789,98	93.381,58	96.836,70	100.419,66
1	20470011	334	0106	298E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO E	30.000,00	31.200,00	32.354,40	33.551,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LISTAGEM DE DESPESA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

Fonte STN						2026	2027	2028	2029
1.000.000 (milhares de reais) - Valor Estimado						27.296.377,44	34.591.882,53	40.323.898,77	41.613.872,58
Emprego	Origem	Função	Subfunção	Programa	Ação				
1	20470011	334	0106	2986	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO E	60.000,00	62.400,00	64.708,80	67.103,03
1	20470011	334	0106	2986	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO E	35.000,00	36.400,00	37.746,80	39.143,43
1	20470019	573	0106	2987	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CIENCIA E TI	1.500,00	1.560,00	1.617,72	1.677,58
1	20470019	573	0106	2987	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CIENCIA E TI	1.500,00	1.560,00	1.617,72	1.677,58
3	10110001	031	0111	2001	FUNCIONAMENTO DO PLENARIO - CAMARA	186.000,00	193.440,00	200.597,28	208.019,38
3	10110001	031	0111	2001	FUNCIONAMENTO DO PLENARIO - CAMARA	850.000,00	884.000,00	916.708,00	950.626,20
3	10110001	031	0111	2001	FUNCIONAMENTO DO PLENARIO - CAMARA	24.500,00	25.480,00	26.422,76	27.400,40
3	10110001	031	0111	2001	FUNCIONAMENTO DO PLENARIO - CAMARA	52.000,00	54.080,00	56.080,96	58.155,96
3	10110001	031	0111	2001	FUNCIONAMENTO DO PLENARIO - CAMARA	6.000,00	6.240,00	6.470,88	6.710,30
3	10110001	031	0111	2001	FUNCIONAMENTO DO PLENARIO - CAMARA	18.456,00	19.194,24	19.904,43	20.640,89
1	20230099	999	9999	9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	431.525,26	448.786,27	465.391,36	482.610,84

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes, a assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 162 PROC. 083/2025
Alencar da Costa Silva
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LISTAGEM DE DESPESA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

FONTE STN					2025	2027	2028	2029
1.201.0000 - Outras Receitas Não Vinculadas (Excluído do Orçamento)					1.119.167,71	1.123.934,42	1.128.519,99	1.133.275,23
Subtotal: Outras Receitas Não Vinculadas (Excluído do Orçamento)					1.119.167,71	1.123.934,42	1.128.519,99	1.133.275,23
2	30300004	122	0107	202C MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNIC	200.000,00	208.000,00	215.696,00	223.676,75
2	30300004	122	0107	202C MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNIC	50.000,00	52.000,00	53.924,00	55.919,19
2	30300004	122	0107	202C MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNIC	50.000,00	52.000,00	53.924,00	55.919,19
2	30300004	122	0107	202C MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNIC	100.000,00	104.000,00	107.848,00	111.838,38
2	30300004	122	0107	202C MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNIC	100.000,00	104.000,00	107.848,00	111.838,38
2	30300004	122	0107	202C MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNIC	28.500,00	29.640,00	30.736,68	31.873,94
2	30300004	122	0107	202C MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNIC	320.000,00	332.800,00	345.113,60	357.882,80
2	30300004	122	0107	202C MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNIC	30.000,00	31.200,00	32.354,40	33.551,51
2	30300004	122	0107	202C MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNIC	111.728,88	116.198,04	120.497,37	124.955,77
2	30300004	122	0107	202C MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNIC	60.000,00	62.400,00	64.708,80	67.103,03
2	30300004	122	0107	202C MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNIC	5.000,00	5.200,00	5.392,40	5.591,92
2	30300004	122	0107	202C MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNIC	3.000.000,00	3.120.000,00	3.235.440,00	3.355.151,28
2	30300004	122	0107	202C MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNIC	780.000,00	811.200,00	841.214,40	872.339,33
2	30300004	122	0107	202C MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNIC	204.967,76	213.166,47	221.053,63	229.232,61
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	104.000,00	107.848,00	111.838,38
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	124.014,16	128.974,73	133.746,80	138.695,43
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	300.000,00	312.000,00	323.544,00	335.515,13
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.000.000,00	1.040.000,00	1.078.480,00	1.118.383,76
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ENFERMAGEM	491.018,08	510.658,80	529.553,18	549.146,65
2	30300010	302	0108	2554 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200.000,00	208.000,00	215.696,00	223.676,75
2	30300010	302	0108	2554 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	500.000,00	520.000,00	539.240,00	559.191,88
2	30300010	302	0109	209C ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	200.000,00	208.000,00	215.696,00	223.676,75
2	30300010	305	0110	2094 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	200.000,00	208.000,00	215.696,00	223.676,75
2	30300010	302	0110	2191 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM	300.000,00	312.000,00	323.544,00	335.515,13
2	30300010	304	0110	255E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00	208.000,00	215.696,00	223.676,75
2	30300010	304	0110	255E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	52.000,00	53.924,00	55.919,19
2	30300010	304	0110	255E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	52.000,00	53.924,00	55.919,19
2	30300010	304	0110	255E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	52.000,00	53.924,00	55.919,19
2	30300010	304	0110	255E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	104.000,00	107.848,00	111.838,38
2	30300010	304	0110	255E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	20.800,00	21.569,60	22.367,68
Subtotal: Outras Receitas Não Vinculadas (Excluído do Orçamento)					1.119.167,71	1.123.934,42	1.128.519,99	1.133.275,23
1	20220004	122	0003	201C FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO	119.167,71	123.934,42	128.519,99	133.275,23

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BfY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LISTAGEM DE DESPESA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

Fonte STN					2026	2027	2028	2029
1.540.0000 Transferências de FUNDEB - Recursos e Transferências de Recursos (Exercício Corrente)					12.483.894,39	12.368.181,81	12.384.853,43	14.491.600,89
Entidade Orç. Função Sub-Função Programa Ação								
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	208.000,00	215.696,00	223.676,75
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	111.345,89	115.799,73	120.084,32	124.527,44
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.500,00	6.760,00	7.010,12	7.269,49
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.567,89	13.070,61	13.554,22	14.055,73
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.640.273,74	1.705.884,66	1.769.002,39	1.834.455,48
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.500,00	7.800,00	8.088,60	8.387,88
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	283.456,51	294.794,77	305.702,18	317.013,16
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	72.345,90	75.239,74	78.023,61	80.910,48
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.077.112,21	7.360.196,70	7.632.523,98	7.914.927,37
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	44.845,60	46.639,42	48.365,08	50.154,59
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500,00	1.560,00	1.617,72	1.677,58
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	110.987,00	115.426,48	119.697,26	124.126,06
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.098,18
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	17.500,00	18.200,00	18.873,40	19.571,72
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.138,00	2.223,52	2.305,79	2.391,10
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	160.567,90	166.990,62	173.169,27	179.576,53
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.030.451,99	2.111.670,07	2.189.801,86	2.270.824,53
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	54.600,00	56.784,00	58.885,01	61.063,76
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	209.876,90	218.271,98	226.348,04	234.722,92
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.500,00	13.000,00	13.481,00	13.979,80
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	23.550,00	24.492,00	25.398,20	26.337,93
1	20240012	365	0023	2044 FUNCIONAMENTO DA CRECHE	526.560,90	547.623,34	567.885,40	588.897,16
1	20240012	365	0023	2044 FUNCIONAMENTO DA CRECHE	191.404,26	199.080,43	206.425,67	214.063,42
1	20240012	365	0023	2044 FUNCIONAMENTO DA CRECHE	18.678,90	19.426,06	20.144,82	20.890,18
1	20240012	365	0023	2044 FUNCIONAMENTO DA CRECHE	7.500,00	7.800,00	8.088,60	8.387,88
1	20240012	365	0023	2044 FUNCIONAMENTO DA CRECHE	46.567,00	48.429,68	50.221,58	52.079,78
1.543.0000 Transferências de FUNDEB - Descontagem de Débito - VANT (Exercício Corrente)					258.913,43	279.358,18	289.694,43	300.413,12
Entidade Orç. Função Sub-Função Programa Ação								
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	288.613,63	279.358,18	289.694,43	300.413,12
1.550.0000 Transferências de Recurso Educação (Exercício Corrente)					1.018.100,47	1.033.024,48	1.046.001,00	1.138.827,34
Entidade Orç. Função Sub-Função Programa Ação								
1	20240012	361	0023	2027 DISTRIB. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	178.804,59	185.956,77	192.837,17	199.972,15
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.100,00	2.184,00	2.264,81	2.348,61
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	372.345,67	387.239,50	401.567,36	416.425,35
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	176.960,00	184.038,40	190.847,82	197.909,20
1	20240012	365	0023	203E FORN. DE ALIMENTAÇÃO PRE-ESCOLAR	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	285.890,21	297.325,82	308.326,88	319.734,97
1.552.0000 Transferências de Recursos de FUNDEB Iniciais do Programa Nacional de Alimentação Escolar II					224.000,00	237.652,72	250.140,87	263.191,27
Entidade Orç. Função Sub-Função Programa Ação								
1	20240012	361	0023	2027 DISTRIB. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	150.000,00	156.000,00	161.772,00	167.757,56
1	20240012	365	0023	203E FORN. DE ALIMENTAÇÃO PRE-ESCOLAR	60.000,00	62.400,00	64.708,80	67.103,03
1	20240012	365	0023	203E FORNEC. DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHE	60.000,00	62.400,00	64.708,80	67.103,03
1	20240012	366	0023	2227 DIST. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	30.000,00	31.200,00	32.354,40	33.551,51
1	20240012	367	0023	223C DIST. ALIM. ESCOLAR - ED. ESPECIAL	24.666,08	25.652,72	26.601,87	27.586,14

FOLHA 63 PROC.083/2025
Alvaro da Costa Silva
AGENTE LEGISLATIVO
Mist. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LISTAGEM DE DESPESA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

Fonte STN					2025	2027	2029	2029
1.000.000 - Manutenção de Infraestrutura (LDO: Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte)					4.334,88	4.334,88	8.081,34	6.389,88
Emissão Orç. - Fonte: Manutenção Programa Nac.								
1	20240012	361	0023	2235 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO	2.694,88	2.802,68	2.906,38	3.013,92
1	20240012	361	0023	2235 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO	2.000,00	2.080,00	2.156,96	2.236,76
1.000.000 - Manutenção de Infraestrutura (LDO: Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte)					6.704.990,91	6.974.396,23	7.236.896,67	7.504.944,62
Emissão Orç. - Fonte: Manutenção Programa Nac.								
1	20240012	361	0005	2021 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - EDUCACAO	285.000,00	296.400,00	307.366,80	318.739,37
1	20240012	361	0023	1300 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOL	500.000,00	520.000,00	539.240,00	559.191,88
1	20240012	361	0023	2027 DISTRIB. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.000.000,00	3.120.000,00	3.235.440,00	3.355.151,27
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00	416.000,00	431.392,00	447.353,50
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	484.990,61	504.390,23	523.052,67	542.405,62
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	270.000,00	280.800,00	291.189,60	301.963,62
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	500.000,00	520.000,00	539.240,00	559.191,88
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00	1.040.000,00	1.078.480,00	1.118.383,76
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	180.000,00	187.200,00	194.126,40	201.309,08
1	20240012	365	0023	2044 FUNCIONAMENTO DA CRECHE	90.000,00	93.600,00	97.063,20	100.654,54

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BvS Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LISTAGEM DE DESPESA DO PPA POR FONTE STN

Ano DO: 2026

Fonte STN					2025	2027	2028	2029
1.000.0000 Inicialmente Fundo e Fundo de Reserva do SUS provenientes do Orçamento Federal - Bloco de Manutenção					2.182.014,16	2.281.214,73	2.380.579,02	2.763.284,13
Entidade Orç: Função Subfunção Programa Ação								
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	52.000,00	53.924,00	55.919,19
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	52.000,00	53.924,00	55.919,19
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	52.000,00	53.924,00	55.919,19
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	104.000,00	107.848,00	111.838,38
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00	31.200,00	32.354,40	33.551,51
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00	31.200,00	32.354,40	33.551,51
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	124.014,16	128.974,73	133.746,80	138.695,43
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	20.800,00	21.569,60	22.367,68
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	20.800,00	21.569,60	22.367,68
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	25.000,00	26.000,00	26.962,00	27.959,59
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	900.000,00	936.000,00	970.632,00	1.006.545,36
2	30300010	301	0108	2091 MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE	50.000,00	52.000,00	53.924,00	55.919,19
2	30300010	301	0108	2091 MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE	500.000,00	520.000,00	539.240,00	559.191,88
2	30300010	302	0108	2554 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	800.000,00	832.000,00	862.784,00	894.707,01
2	30300010	302	0108	2554 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00	52.000,00	53.924,00	55.919,19
2	30300010	302	0108	2554 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00	52.000,00	53.924,00	55.919,19
2	30300010	302	0108	2554 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00	52.000,00	53.924,00	55.919,19
2	30300010	302	0108	2554 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	75.000,00	78.000,00	80.886,00	83.878,78
2	30300010	302	0108	2554 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	75.000,00	78.000,00	80.886,00	83.878,78
2	30300010	302	0108	2554 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	75.000,00	78.000,00	80.886,00	83.878,78
2	30300010	302	0108	2554 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00	20.800,00	21.569,60	22.367,68
2	30300010	302	0108	2554 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15.000,00	15.600,00	16.177,20	16.775,76
2	30300010	302	0108	2554 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	35.000,00	36.400,00	37.746,80	39.143,43
2	30300010	302	0109	209C ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	200.000,00	208.000,00	215.696,00	223.676,75
2	30300010	302	0109	209C ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	80.000,00	83.200,00	86.278,40	89.470,70
2	30300010	305	0110	2094 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.000,00	52.000,00	53.924,00	55.919,19
2	30300010	302	0110	2191 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM	100.000,00	104.000,00	107.848,00	111.838,38
2	30300010	302	0110	2191 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.116,38
2	30300010	304	0110	255E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80.000,00	83.200,00	86.278,40	89.470,70
2	30300010	304	0110	255E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.000,00	18.720,00	19.412,64	20.130,91
2	30300010	304	0110	255E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.500,00	8.840,00	9.167,08	9.506,26
2	30300010	304	0110	255E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.500,00	8.840,00	9.167,08	9.506,26
2	30300010	304	0110	255E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.000,00	62.400,00	64.708,80	67.103,03
2	30300010	304	0110	255E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.000,00	57.200,00	59.316,40	61.511,11
2	30300010	304	0110	255E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	85.000,00	88.400,00	91.670,80	95.062,62
2	30300010	304	0110	255E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	95.000,00	98.800,00	102.455,60	106.246,46
2	30300010	304	0110	255E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	850.000,00	884.000,00	916.708,00	950.626,20
2	30300010	304	0110	255E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.000,00	36.400,00	37.746,80	39.143,43
2	30300010	302	0112	1551 SALA DE ESTABILIZACAO	110.000,00	114.400,00	118.632,80	123.022,21
2	30300010	302	0112	1551 SALA DE ESTABILIZACAO	125.000,00	130.000,00	134.810,00	139.797,97
1.001.0000 Inicialmente Fundo e Fundo de Reserva do SUS provenientes do Orçamento Federal - Bloco de Manutenção					12.800,00	13.312,00	13.804,54	14.315,31
Entidade Orç: Função Subfunção Programa Ação								
2	30300010	302	0108	2554 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.800,00	13.312,00	13.804,54	14.315,31
1.004.0000 Inicialmente Fundos provenientes do Governo Federal destinadas ao custeio de serviços de saúde					1.315.932,55	1.368.569,85	1.419.206,93	1.471.717,58
Entidade Orç: Função Subfunção Programa Ação								
2	30300010	301	0108	2091 MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE	1.315.932,55	1.368.569,85	1.419.206,93	1.471.717,58

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 161 PROC 23/2025
Alexandro da Costa
AGENTE LEGISLATIVO
Mat. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LISTAGEM DE DESPESA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

Fonte STN					2025	2027	2028	2029
1.200.100 (Reserva de Contingência de Recursos - Outras Contas)					1.882.826,28	1.677.591,34	1.285.214,76	1.488.844,97
Subtotal Grupo - Fonte Subtotal Programa (2025)								
1	20240012	361	0005	2021 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - EDUCACAO	16.852,00	17.526,08	18.174,54	18.847,00
1	20240012	361	0005	2021 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - EDUCACAO	72.451,20	75.349,25	78.137,17	81.028,25
1	20240012	361	0005	2021 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - EDUCACAO	46.451,80	48.309,87	50.097,34	51.950,94
1	20240012	361	0005	2021 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - EDUCACAO	18.500,00	19.240,00	19.951,88	20.690,10
1	20240012	361	0005	2021 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - EDUCACAO	60.000,00	62.400,00	64.708,80	67.103,03
1	20240012	361	0005	2021 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - EDUCACAO	42.671,00	44.377,84	46.019,82	47.722,55
1	20240012	361	0005	2021 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - EDUCACAO	55.612,12	57.836,60	59.976,55	62.195,68
1	20240012	361	0005	2021 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - EDUCACAO	579.264,95	602.435,55	624.725,67	647.840,52
1	20240012	361	0005	2021 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - EDUCACAO	87.631,71	91.136,98	94.509,05	98.005,88
1	20240012	361	0005	2021 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - EDUCACAO	27.897,14	29.013,03	30.086,51	31.199,71
1	20240012	361	0005	2021 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - EDUCACAO	56.854,31	59.128,48	61.316,23	63.584,93
1	20240012	365	0023	130C CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOL.	90.000,00	93.600,00	97.063,20	100.654,54
1	20240012	361	0023	130C CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOL.	80.000,00	83.200,00	86.278,40	89.470,70
1	20240012	361	0023	2027 DISTRIB. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	77.350,10	80.444,10	83.420,53	86.507,09
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	128.547,00	133.688,88	138.835,37	143.764,88
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.500,00	3.640,00	3.774,68	3.914,34
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.194,00	8.521,76	8.837,07	9.164,04
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	160.000,00	166.400,00	172.556,80	178.941,40
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	65.450,12	68.068,12	70.586,64	73.198,35
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	360.000,00	374.400,00	388.252,80	402.618,15
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00	93.600,00	97.063,20	100.654,54
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	180.000,00	187.200,00	194.126,40	201.309,08
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	750.000,00	780.000,00	808.860,00	838.787,82
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	98.451,60	102.389,66	106.178,08	110.106,67
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	170.000,00	176.800,00	183.341,60	190.125,24
1	20240012	361	0023	202E FUNC. DA UND. DO ENSINO FUNDAMENTAL	65.474,00	68.092,96	70.612,40	73.225,06
1	20240012	365	0023	203E FORN. DE ALIMENTAÇÃO PRE-ESCOLAR	34.254,00	35.624,16	36.942,25	38.309,11
1	20240012	365	0023	203E FORNEC. DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHE	18.765,90	19.516,54	20.238,65	20.987,48
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.324,90	12.817,90	13.292,16	13.783,97
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.456,80	13.995,07	14.512,89	15.049,87
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	24.765,87	25.756,50	26.709,49	27.697,74
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	110.000,00	114.400,00	118.632,80	123.022,21
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.041,70	3.163,37	3.280,41	3.401,79
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.876,87	14.431,94	14.965,92	15.519,66
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	62.400,00	64.708,80	67.103,03
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	221.000,00	229.840,00	238.344,08	247.162,81
1	20240012	365	0023	2041 FUNC. DA UNID DA EDUCAÇÃO INFANTIL	23.897,60	24.853,50	25.773,08	26.726,68
1	20240012	365	0023	2044 FUNCIONAMENTO DA CRECHE	65.000,00	67.600,00	70.101,20	72.694,94
1	20240012	365	0023	2044 FUNCIONAMENTO DA CRECHE	41.890,90	43.566,54	45.178,50	46.850,10
1	20240012	365	0023	2044 FUNCIONAMENTO DA CRECHE	13.567,90	14.110,62	14.632,71	15.174,12
1	20240012	365	0023	2044 FUNCIONAMENTO DA CRECHE	5.789,60	6.021,18	6.243,96	6.474,99
1	20240012	365	0023	2044 FUNCIONAMENTO DA CRECHE	13.456,90	13.995,18	14.513,00	15.049,98
1	20240012	365	0023	2044 FUNCIONAMENTO DA CRECHE	28.765,90	29.916,54	31.023,45	32.171,32
1	20240012	365	0023	2044 FUNCIONAMENTO DA CRECHE	221.000,00	229.840,00	238.344,08	247.162,81
1	20240012	365	0023	2044 FUNCIONAMENTO DA CRECHE	7.123,50	7.408,44	7.682,55	7.966,80

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BAv Sianer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LISTAGEM DE DESPESA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

Fonte STN					2026	2027	2028	2029
1.200.1001 Despesas com Pessoal em Exercício do Exercício Financeiro					4.402.500,00	4.402.500,00	4.402.500,00	4.402.500,00
1	20240012	365	0023	2044 FUNCIONAMENTO DA CRECHE	23.456,89	24.395,17	25.297,79	26.233,81
1	20240012	361	0023	2221 FUNC. DA ESCOLA EM HORARIO INTEGRAL	8.000,00	8.320,00	8.627,84	8.947,07
1	20240012	361	0023	2222 CAPACITACAO DOS PROFESSORES	21.568,57	22.431,31	23.261,27	24.121,94
1	20240012	361	0023	2222 CAPACITACAO DOS PROFESSORES	13.512,20	14.052,69	14.572,64	15.111,83
1	20240012	361	0023	2222 CAPACITACAO DOS PROFESSORES	52.410,20	54.506,61	56.523,35	58.614,71
1	20240012	361	0023	2222 FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS DA EDUCACAO	28.370,00	29.504,80	30.596,48	31.728,55
1	20240012	361	0023	2222 FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS DA EDUCACAO	2.980,23	3.099,44	3.214,12	3.333,04
1	20240012	361	0023	2222 FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS DA EDUCACAO	23.668,00	24.614,72	25.525,46	26.469,90
1	20240012	366	0023	2227 DIST. DE ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	35.123,80	36.528,75	37.880,31	39.281,88
1	20240012	366	0023	2222 FUNCIONAMENTO DO EJA	28.345,90	29.479,74	30.570,49	31.701,60
1	20240012	366	0023	2222 FUNCIONAMENTO DO EJA	13.567,90	14.110,62	14.632,71	15.174,12
1	20240012	367	0023	2230 DIST. ALIM. ESCOLAR - ED. ESPECIAL	35.450,20	36.868,21	38.232,33	39.646,93
1	20240012	367	0023	2232 FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO A.E.E.	14.000,00	14.560,00	15.098,72	15.657,37
1	20240012	367	0023	2232 FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO A.E.E.	14.500,00	15.080,00	15.637,96	16.216,56
1	20240012	361	0023	2233 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO	121.000,00	125.840,00	130.496,08	135.324,43
1	20240012	361	0023	2233 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO	121.000,00	125.840,00	130.496,08	135.324,43
1	20240012	361	0023	2233 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO	2.541,00	2.642,64	2.740,42	2.841,82

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 164 PROC. 083/2015
 Alexandre da Costa Lima
 AGENTE LEGISLATIVO
 Matr. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LISTAGEM DE DESPESA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

Fórmula 8174					2026	2027	2028	2029
1.356.000.000.000 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Custo Corrente)					1.361.018,08	1.415.458,80	1.467.830,78	1.522.140,52
Estrutura Orgânica - Função Sub-Função Programa Ação								
2	30300010	301	0108	2092 MANUTENÇÃO DA ENFERMAGEM	1.361.018,08	1.415.458,80	1.467.830,78	1.522.140,52
1.357.000.000.000 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Custo Corrente)					195.192,52	203.000,22	210.511,23	218.300,15
Estrutura Orgânica - Função Sub-Função Programa Ação								
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	195.192,52	203.000,22	210.511,23	218.300,15
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	300.000,00	312.000,00	323.544,00	335.515,13
2	30300010	302	0109	209C ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	200.000,00	208.000,00	215.696,00	223.676,75
1.358.000.000.000 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Custo Corrente)					2.234.031,17	2.243.392,41	2.252.397,93	2.261.736,65
Estrutura Orgânica - Função Sub-Função Programa Ação								
2	30300010	301	0108	130E REFORMAS, CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES NA AT	200.000,00	208.000,00	215.696,00	223.676,75
2	30300010	301	0108	130E REFORMAS, CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES NA AT	500.000,00	520.000,00	539.240,00	559.191,88
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	104.000,00	107.848,00	111.838,38
2	30300010	301	0108	209C MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	300.000,00	312.000,00	323.544,00	335.515,13
2	30300010	301	0108	2092 MANUTENÇÃO DA ENFERMAGEM	50.000,00	52.000,00	53.924,00	55.919,19
2	30300010	302	0108	2554 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00	52.000,00	53.924,00	55.919,19
2	30300010	302	0108	2554 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	234.031,17	243.392,41	252.397,93	261.736,65
2	30300010	302	0109	209C ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	300.000,00	312.000,00	323.544,00	335.515,13
2	30300010	305	0110	2094 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.000,00	104.000,00	107.848,00	111.838,38
2	30300010	305	0110	2094 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.000,00	104.000,00	107.848,00	111.838,38
2	30300010	302	0110	2191 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM	300.000,00	312.000,00	323.544,00	335.515,12
1.359.000.000.000 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Custo Corrente)					232.615,75	241.258,39	250.284,59	259.492,85
Estrutura Orgânica - Função Sub-Função Programa Ação								
4	40400008	243	0028	2122 SRCS. PROG. ÀS FAMÍLIAS DO PREG. BOLSA FAMÍL.	2.400,00	2.496,00	2.588,35	2.684,12
4	40400008	243	0028	2122 SRCS. PROG. ÀS FAMÍLIAS DO PREG. BOLSA FAMÍL.	15.000,00	15.600,00	16.177,20	16.775,76
4	40400008	243	0028	2122 SRCS. PROG. ÀS FAMÍLIAS DO PREG. BOLSA FAMÍL.	12.000,00	12.480,00	12.941,76	13.420,61
4	40400008	243	0028	2122 SRCS. PROG. ÀS FAMÍLIAS DO PREG. BOLSA FAMÍL.	10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
4	40400008	244	0028	212E FUNCIONAMENTO DO C.R.A.S	3.500,00	3.640,00	3.774,68	3.914,34
4	40400008	244	0028	212E FUNCIONAMENTO DO C.R.A.S	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
4	40400008	244	0028	212E FUNCIONAMENTO DO C.R.A.S	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
4	40400008	244	0028	212E FUNCIONAMENTO DO C.R.A.S	1.800,00	1.872,00	1.941,26	2.013,09
4	40400008	244	0028	212E FUNCIONAMENTO DO C.R.A.S	9.500,00	9.880,00	10.245,56	10.624,65
4	40400008	244	0028	212E FUNCIONAMENTO DO C.R.A.S	64.915,76	67.512,39	70.010,35	72.600,70
4	40400008	244	0028	212E FUNCIONAMENTO DO C.R.A.S	3.000,00	3.120,00	3.235,44	3.355,15
4	40400008	244	0028	213C FUNCIONAMENTO DO C.R.E.A.S	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
4	40400008	244	0028	213C FUNCIONAMENTO DO C.R.E.A.S	2.000,00	2.080,00	2.156,96	2.236,77
4	40400008	244	0028	213C FUNCIONAMENTO DO C.R.E.A.S	4.000,00	4.160,00	4.313,92	4.473,54
4	40400008	244	0028	213C FUNCIONAMENTO DO C.R.E.A.S	4.000,00	4.160,00	4.313,92	4.473,54
4	40400008	244	0028	213C FUNCIONAMENTO DO C.R.E.A.S	5.000,00	5.200,00	5.392,40	5.591,92
4	40400008	244	0028	213C FUNCIONAMENTO DO C.R.E.A.S	32.000,00	33.280,00	34.511,36	35.788,28
4	40400008	243	0028	218E Serviço de Conv. e Fort.Vínculos	12.000,00	12.480,00	12.941,76	13.420,61
4	40400008	243	0028	218E Serviço de Conv. e Fort.Vínculos	12.000,00	12.480,00	12.941,76	13.420,61
4	40400008	241	0028	2751 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DO IDOSO	5.000,00	5.200,00	5.392,40	5.591,92
4	40400008	241	0028	2751 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DO IDOSO	5.000,00	5.200,00	5.392,40	5.591,92
4	40400008	243	0028	2752 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	4.000,00	4.160,00	4.313,92	4.473,54
4	40400008	243	0028	2752 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1.200,00	1.248,00	1.294,18	1.342,06
4	40400008	243	0028	2752 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1.200,00	1.248,00	1.294,18	1.342,06
4	40400008	243	0028	2752 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	6.500,00	6.760,00	7.010,12	7.269,49
4	40400008	243	0028	2752 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	13.000,00	13.520,00	14.020,24	14.538,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LISTAGEM DE DESPESA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

Fonte STN					2025	2027	2028	2029
1.501.0000 Transferências de Recursos da Função Especial de Assistência Social (EAFS - Corrente)					233.347,18	273.881,87	294.814,87	294.823,21
Subtotal Grupo - Função Subvenção Programática								
4	40400008	244	0028	2125 FUNCIONAMENTO DO C.R.A.S	18.000,00	18.720,00	19.412,64	20.130,91
4	40400008	244	0028	2125 FUNCIONAMENTO DO C.R.A.S	10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
4	40400008	244	0028	2125 FUNCIONAMENTO DO C.R.A.S	82.000,00	85.280,00	88.435,36	91.707,47
4	40400008	244	0028	2125 FUNCIONAMENTO DO C.R.A.S	25.000,00	26.000,00	26.962,00	27.959,59
4	40400008	244	0028	2130 FUNCIONAMENTO DO C.R.E.A.S	89.347,18	92.921,07	96.359,15	99.924,44
4	40400008	244	0028	2130 FUNCIONAMENTO DO C.R.E.A.S	22.000,00	22.880,00	23.726,56	24.604,44
4	40400008	244	0028	2130 FUNCIONAMENTO DO C.R.E.A.S	17.000,00	17.680,00	18.334,16	19.012,52
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios de Instrumentos Congêneros de União (EAFS - Corrente)					182.973,08	189.980,00	197.009,26	204.298,60
Subtotal Grupo - Função Subvenção Programática								
1	20260004	122	0007	2055 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - OBRAS	182.673,08	189.980,00	197.009,26	204.298,60
1.705.0000 Transferências dos Recursos Federais e Compensação Financeira pela Exploração de Recursos					3.587.005,19	3.790.115,43	3.937.226,81	4.095.055,36
Subtotal Grupo - Função Subvenção Programática								
1	20230004	123	0004	2010 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - FAZENDA	585.000,00	608.400,00	630.910,80	654.254,50
1	20230004	123	0004	2010 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - FAZENDA	1.580.678,00	1.643.905,12	1.704.729,61	1.767.804,62
1	20260004	122	0007	2055 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - OBRAS	747.128,18	777.013,31	805.782,80	835.576,02
1	20310015	452	0029	2107 FUNC. DE SERÇOS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLIC	610.000,00	634.400,00	657.872,80	682.214,09
1	20210004	334	0102	1300 PROGRAMA CAFÉ DO TRABALHADOR	35.000,00	36.400,00	37.746,80	39.143,43

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 165 PROC. 083/2025
ALVARO DA COSTA
AGENTE LEGISLATIVO
Mat. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

Ano LDO: 2026

LISTAGEM DE DESPESA DO PPA POR FONTE STN

					2.678.340,99	2.785.474,63	2.888.537,19	2.995.413,07
1	20210004	122	0002	2010 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - GABINETE	2.678.340,99	2.785.474,63	2.888.537,19	2.995.413,07
1	20220004	122	0003	2011 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - ADMINISTRAÇÃO	116.336,61	120.990,07	125.466,70	130.108,97
1	20220004	122	0003	2012 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO	918.770,40	955.521,22	990.875,51	1.027.537,90
1	20220004	122	0003	2013 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO	-199.000,00	-206.960,00	-214.617,52	-222.558,37
1	20230004	123	0004	2014 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - FAZENDA	3.308.533,77	3.440.875,12	3.568.187,50	3.700.210,44
1	20230004	123	0004	2015 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - FAZENDA	1.391.765,34	1.447.435,95	1.500.991,08	1.556.527,75
1	20260004	122	0007	2055 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - OBRAS	132.456,89	137.755,17	142.852,11	148.137,64
1	20260004	122	0007	2056 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - OBRAS	36.456,78	37.915,05	39.317,91	40.772,67
1	20260004	122	0007	2057 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - OBRAS	112.952,10	117.470,18	121.816,58	126.323,79
1	20460013	392	0024	2046 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	20.000,00	20.800,00	21.569,60	22.367,68
1	20460013	392	0024	2047 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	20.000,00	20.800,00	21.569,60	22.367,68
1	20260027	813	0025	1146 CONST. REF. E AMPL. DE PRAÇAS DE LAZER	101.000,00	105.040,00	108.926,48	112.956,76
1	20360027	812	0025	1246 CONST. DE QUADRAS, GINÁSIOS POLIESP. OUTROS	101.000,00	105.040,00	108.926,48	112.956,76
1	20360027	812	0025	2146 PROMOÇÃO AO ESPORTE AMADOR	8.500,00	8.840,00	9.187,08	9.506,26
1	20260015	451	0027	2058 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	140.499,95	146.119,95	151.526,39	157.132,87
1	20260015	451	0029	1247 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	27.567,90	28.670,62	29.731,43	30.831,49
1	20260015	451	0029	1303 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS E CICLOVIA	19.890,00	20.685,60	21.450,97	22.244,86
1	20260025	751	0029	1304 IMPLANT. E MANUT. SERV. DE ENERGIAS ALTERNATIVAS	13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.098,18
1	20260025	751	0029	1305 IMPLANT. E MANUT. SERV. DE ENERGIAS ALTERNATIVAS	14.500,00	15.080,00	15.637,96	16.216,56
1	20310015	452	0029	2106 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	3.709.346,06	3.857.719,90	4.000.455,54	4.148.472,39
1	20310015	452	0029	2107 FUNC. DE SERÇOS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.342.567,09	1.396.269,77	1.447.931,75	1.501.505,22
1	20310015	512	0029	2984 FUNC. SERÇOS DE REDE ABASTECIMENTO ÁGUA POTÁVEL	59.500,00	61.880,00	64.169,56	66.543,83
1	20310015	512	0029	2984 FUNC. SERÇOS DE REDE ABASTECIMENTO ÁGUA POTÁVEL	282.245,89	293.535,73	304.396,55	315.659,22
1	20390023	695	0030	2145 PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	13.500,00	14.040,00	14.559,48	15.098,18
1	20260017	512	0031	1167 CONSTR. DE REDE DRENAGEM	101.000,00	105.040,00	108.926,48	112.956,76
1	20260018	541	0031	1193 CONSTRUÇÃO DE TALUDES	101.000,00	105.040,00	108.926,48	112.956,76
1	20450004	122	0105	2931 Funcionamento da secretaria de Ordem Pública	23.500,00	24.440,00	25.344,28	26.282,02
1	20450004	122	0105	2931 Funcionamento da secretaria de Ordem Pública	78.309,90	81.442,30	84.455,67	87.580,53
1	20450004	122	0105	2931 Funcionamento da secretaria de Ordem Pública	3.000,00	3.120,00	3.235,44	3.355,15
1	20260015	451	0027	2058 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
1	20260015	451	0027	2058 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	10.523,08	11.048,00	11.456,78	11.880,67
1	20310015	452	0029	2107 FUNC. DE SERÇOS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	700.190,71	728.198,34	755.141,68	783.081,92
6	70710009	272	0103	2202 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	160.000,00	166.400,00	172.556,80	178.941,40
6	70710009	272	0103	2202 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	20.000,00	20.800,00	21.569,60	22.367,68
6	70710009	272	0103	2202 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	720.000,00	748.800,00	776.505,60	805.236,31
6	70710009	272	0103	2202 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.000.000,00	5.200.000,00	5.392.400,00	5.591.918,77
6	70710009	999	9999	9999 RESERVA DE CONTIGENCIA	5.542.105,18	5.763.789,40	5.977.049,61	6.198.200,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LISTAGEM DE DESPESA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

					2025	2027	2028	2029
					115.306.076,86	118.912.078,95	124.348.426,89	128.948.733,48
6	70710009	122	0032	220C MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEVY PREV	500,00	520,00	539,24	559,19
6	70710009	122	0032	220C MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEVY PREV	500,00	520,00	539,24	559,19
6	70710009	122	0032	220C MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEVY PREV	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
6	70710009	122	0032	220C MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEVY PREV	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
6	70710009	122	0032	220C MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEVY PREV	550.000,00	572.000,00	593.164,00	615.111,07
6	70710009	122	0032	220C MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEVY PREV	127.890,97	133.006,61	137.927,85	143.031,18
6	70710009	122	0032	220C MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEVY PREV	5.000,00	5.200,00	5.392,40	5.591,92
6	70710009	122	0032	220C MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEVY PREV	10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
6	70710009	122	0032	220C MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEVY PREV	10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
6	70710009	122	0032	220C MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEVY PREV	10.000,00	10.400,00	10.784,80	11.183,84
6	70710009	122	0032	220C MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEVY PREV	100,00	104,00	107,85	111,84
6	70710009	122	0032	220C MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEVY PREV	180.000,00	187.200,00	194.126,40	201.309,07
6	70710009	122	0032	220C MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEVY PREV	25.000,00	26.000,00	26.962,00	27.959,59
10	91910104	122	0113	298E FUNCIONAMENTO DO BANCO DIGITAL COMENDAD	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,39
10	91910104	122	0113	298E FUNCIONAMENTO DO BANCO DIGITAL COMENDAD	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
10	91910104	122	0113	298E FUNCIONAMENTO DO BANCO DIGITAL COMENDAD	1.000,00	1.040,00	1.078,48	1.118,38
TOTAL GERAL					115.306.076,86	118.912.078,95	124.348.426,89	128.948.733,48

CLAUDIO

MANNARINO:6132

6186787

Assinado de forma digital por

CLAUDIO

MANNARINO:61326186787

Dados: 2025.10.01 15:47:59

0100

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bby Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 166 PROG. 083/2025
AL-Verão da Costa
AGENTE LEGISLATIVO
Mat. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVI GASPARIAN

39.554.597/0001-51

COMPARATIVO DA RECEITA X DESPESA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

FONTE STN	2026		2027		2028		2029	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	51.197.232,60	37.389.377,44	53.245.121,91	38.884.952,53	55.215.191,41	40.323.695,77	57.258.153,52	41.815.672,55
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	0,00	4.802.826,26	0,00	5.017.801,34	0,00	5.265.814,76	0,00	5.490.848,96
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	0,00	8.925.228,88	0,00	9.282.238,04	0,00	9.625.680,86	0,00	9.981.831,07
1.501.0000 Outras Receitas Não Vinculadas (Exerc. Corrente)	119.187,11	119.187,11	123.234,42	123.234,42	128.019,58	128.019,58	133.075,23	133.075,23
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente)	12.883.830,59	12.883.830,59	13.399.183,81	13.399.183,81	13.894.953,61	13.894.953,60	14.409.066,90	14.409.066,90
1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Compensação da União - VAAF (Exerc. Corrente)	268.613,63	268.613,63	276.358,18	276.358,18	284.694,48	284.694,43	293.413,12	293.413,12
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação (Exerc. Corrente)	1.018.100,47	1.018.100,47	1.058.824,49	1.058.824,49	1.098.001,00	1.098.001,00	1.138.827,04	1.138.827,04
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	324.656,06	324.656,06	337.862,72	337.862,72	350.146,66	350.146,67	363.101,27	363.101,27
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	4.694,88	4.694,88	4.862,68	4.862,68	5.063,34	5.063,34	5.250,66	5.250,66
1.573.0000 Recursos e Participação Especial de Petróleo e Gás Naturais Vinculados à Educação - Lei nº 1	6.709.950,61	6.709.950,61	6.976.390,23	6.976.390,23	7.236.590,87	7.236.590,87	7.504.344,57	7.504.344,52
1.600.0000 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	5.155.014,16	5.155.014,16	5.361.214,73	5.361.214,73	5.569.579,68	5.569.579,68	5.765.284,13	5.765.284,13
1.601.0000 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Exp	12.800,00	12.800,00	13.312,00	13.312,00	13.804,54	13.804,54	14.316,51	14.316,51
1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes com	1.315.932,55	1.315.932,55	1.368.569,85	1.368.569,85	1.419.206,93	1.419.206,93	1.471.717,58	1.471.717,58
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos procs. salaria	1.361.018,09	1.361.018,09	1.415.458,80	1.415.458,80	1.467.830,78	1.467.830,78	1.522.140,52	1.522.140,52
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exer	695.192,52	695.192,52	723.000,22	723.000,22	749.751,23	749.751,23	777.492,03	777.492,03
1.835.0000 Recursos e Participação Especial de Petróleo e Gás Naturais Vinculados à Saúde - Lei nº 12.8	2.234.031,17	2.234.031,17	2.323.392,41	2.323.392,41	2.408.957,93	2.408.957,93	2.496.504,16	2.496.504,16
1.680.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc. Corrente)	232.015,76	232.015,76	241.296,39	241.296,39	250.224,35	250.224,36	259.482,65	259.482,65
1.681.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc. Corrente)	263.347,18	263.347,18	273.881,07	273.881,07	284.014,67	284.014,67	294.529,21	294.529,21
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de União (Exerc. Corrente)	182.673,08	182.673,08	189.980,00	189.980,00	197.009,26	197.009,26	204.238,60	204.238,60
1.705.0000 Transferências dos Estados Referentes à Compensação Financeira pela Exploração de Pet	3.567.806,18	3.567.806,18	3.700.118,43	3.700.118,43	3.837.022,81	3.837.022,81	3.976.992,86	3.976.992,86
1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natur	14.677.039,67	14.677.039,67	15.264.121,26	15.264.121,26	15.828.893,75	15.828.893,78	16.414.562,82	16.414.562,82
1.750.0000 Recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc. Corrente)	20.623,06	20.623,06	21.448,00	21.448,00	22.241,58	22.241,58	23.064,81	23.064,81
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Exerc. C	700.190,71	700.190,71	728.198,34	728.198,34	755.141,68	755.141,68	783.081,92	783.081,92
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Planos Previdenciários) (Exerc. Corre	11.442.106,18	11.442.105,18	11.896.789,40	11.896.789,40	12.340.061,60	12.340.061,61	12.796.894,51	12.796.894,61
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Exerc. Corrente)	920.990,97	920.990,97	957.830,61	957.830,61	993.270,33	993.270,34	1.030.021,33	1.030.021,33

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa9 - 9.25.29.207 - 22216)
10/2025 14:10

Usuário: Alessandro Batista JOMINGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

COMPARATIVO DA RECEITA X DESPESA DO PPA POR FONTE STN

Ano LDO: 2026

FONTE STN	2020		2021		2022		2023	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1.200.000 Outros Recursos Vinculados (Rendimentos)	3.000,00	3.000,00	3.120,00	3.120,00	3.236,44	3.236,44	3.352,14	3.352,15
TOTAL GERAL	115.309.076,96	115.309.376,96	119.912.075,95	119.912.075,95	125.349.135,41	125.349.135,41	129.343.733,40	129.343.733,40

CLAUDIO
MANNARINO:613261
86787

Assinado de forma digital por
CLAUDIO
MANNARINO:61326186787
Dados: 2025.10.01 15:48:37 -03'00'

FOLHA 67 PROC. 083/2025
Alexandra da Costa Silva
AGÊNCIA LEGISLATIVA
Matr. 1

Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
TOTAL (I)	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (b)	2024 (e)	2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(g)=[(Ia-IId)+IIIfh]	(h)=[(Ib-IIf)+IIIf]	(i)=[(Ic-IIf)]
VALOR (III)	-	-	-

FONTE:Dados Retirados do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º (2023/2024) e 3º Bimestre (2025).

CLAUDIO
MANNARINO:61326
186787

Assinado de forma digital por
CLAUDIO
MANNARINO:61326186787
Dados: 2025.10.01 15:44:45 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN
39.554.597/0001-51
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

Lei LDO: 0000, Data da Lei: - Ano LDO: 2026

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

DESCRIÇÃO	NOME DO MUNICÍPIO	SECTOR / PRECATORIO ORÇAMENTARIO	RECEITA DO EXERCÍCIO PREVISÃO			OBSERVAÇÕES
			2025	2026	2027	
IPTU - ISSQN - TAXAS	Anistia / Concessão de Isençã	Sociedade / População em geral	530.000,00	450.000,00	320.000,00	Revisão CTM com elevação de alíquotas do ISSQN e aumento da arrecadação de IPTU com a atualização da PGV

CLAUDIO
MANNARINO:6132
6186787

Assinado de forma digital por
CLAUDIO
MANNARINO:61326186787
Dados: 2025.10.01 15:46:05
-03'00'

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 169 PROC. 083/2025
ALEXANDRE DA COSTA SILVA
AGENTE LEGISLATIVO
Mdt. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

Lei LDO: 0000, Data da Lei: - Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	3.384.022,66
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	482.758,23
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.901.264,43
Redução Permanente de Despesa (II)	172.482,56
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.073.746,99
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	112.048,56
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.073.746,99

CLAUDIO

MANNARINO:6132

6186787

Assinado de forma digital por
CLAUDIO
MANNARINO:61326186787
Dados: 2025.10.01 15:46:45
+03'00'

